Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 270
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves e os soberanos estrangeiros

Rio, 26.

O rei Eduardo VII telegraphou em termos affectuosos ao presidente Rodrigues Alves, agradecendo-lhe a mensagem da communicação da posse no governo do Brazil.

O chefe do Estado recebeu identico telegramma do general Julio Roca, presidente da Republica Argentina, exprimindo em nome do seu paiz os votos de felicidade pessoal do dr. Rodrigues Alves e da sua administração e agradecendo o acolhimento dispensado á officialidade do cruzador «Buenos Ayres.»

O cruzador «Dom Carlos.»

Rio, 26.

Hontem, ás 9 horas da noite, tres marinheiros do cruzador portuguez «Dom Carlos,» quando tomavam a lancha da casa Theoden atracada no caes Pharoux, cahiram ao mar.

Pereceram no desastre dois dos tripolantes, conseguindo salvar-se um.

General Serra Martins

Rio, 26.

Conforme telegraphei, foi assignado hoje o decreto, que nomeia o general Julião Augusto da Serra Martins para commandar o 2.º districto militar.

Desastre

Rio, 26.

A imprensa matutina traduz com grande magoa a impressão publica, pruduzida pela horrivel catastrophe de hontem.

Os jornaes accusam vehementemente os poderes municipaes do Districto Federal.

Rio, 26 (á noite).

Realizaram-se hoje os enterros de seis victimas do desastre, occorrido hontem na rua do Visconde do Rio Branco.

Foram muito concorridos.

Dr. Manoel Victorino

Rio, 26.

Foi transportado hoje á tarde da capella do cemiterio de S. João Baptista para a igreja da Candelaria o corpo do saudoso brazileiro dr. Manoel Victorino.

O prestito foi numerosissimo. Poucas ceremonias funebres têm tido nesta capital tão grande concorrencia.

As exequias que deverão se celebrar na Candelaria, serão pomposas.

A trasladação do corpo para o couraçado «Riachuelo,» que deverá conduzil-o á Bahia, se effectuará amanhã.

Senado Federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje, foi approvado o projecto, que proroga a actual sessão do Congresso Nacional até o dia 20 de dezembro.

— Foi encerrada a discussão do projecto, que estabelece penas para os crimes do art. 109 do Codigo Penal de 1890.

Camara Federal

Rio, 26.

Na sessão de hoje, foi encerrada a discussão de parte do orçamento do ministerio da viação, sendo immediatamente votada.

— Ficou encerrada a terceira discussão do projecto da commissão de legislação e justiça que adia as eleições federaes para 18 de fevereiro.

— Continúa a discussão do projecto do sr. Serzedello Correia, que trata dos impostos inter-estaduaes.

O sr. Julio de Mello pronunciou sobre o assumpto largo discurso.

O orador declarou que o Estado de Pernambuco, do qual é representante, não tem duvidas em abolir taes impostos, desde que outros Estados procedam da mesma maneira, accrescentando que a bancada pernambucana votará em favôr do projecto, para não parecer que Pernambuco se oppõe á medida, embora esteja o orador convencido que o projecto não terá effeito pratico consideravel.

O sr. Julio de Mello fez minuciosa exploração sobre os impostos inter-estaduaes, e concluiu dizendo ter o governo do dr. Campos Salles influido á ultima hora para passar o projecto na Camara, illudindo a lavoura, cuja sorte abandonou inteiramente durante o seu infecundo e desastrado quatriennio.

Os bolivianos em Manáos

Manáos, 26.

Chegaram do Acre o coronel Rojas, o tenente coronel Ibanez, 25 officiaes e cincoenta praças, todos pertencentes ás tropas bolivianas, capturadas pelos acreanos, nos ultimos combates havidos.

Presidencia do Rio Grande do Sul

Porto-Alegre, 26.

Realizou-se hontem a eleição para presidente do Estado.

O dr. Borges de Medeiros, actual presidente, foi reeleito pela votação quasi unanime do eleitorado rio-grandense.

No Rio Grande do Sul não ha eleição para vice-presidente do Estado.

O substituto do chefe do Estado é nomeado pelo presidente, nos termos da Constituição.

EXTERIOR

Chile e Argentina e a imprensa ingleza

Londres, 26.

Os jornaes referem-se de modo particular ao laudo do rei Eduardo VII sobre a questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile.

A proposito louvam os effeitos do instituto de arbitragem, que favorece tão beneficamente a paz internacional.

Mattoso Santos

Lisboa, 26.

O conselheiro Mattoso Santos, ministro da fazenda, acha-se enfermo.

Politica portugueza

Lisboa, 26.

Continuam a correr com insistencia boatos de uma provavel modificação no gabinete do reino.

A imprensa accusa com calor o sr. Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros.

Italia e Brazil

Roma, 26.

O jornal «Italia» convida os capitalistas italianos a comprarem terras, no Brazil, salientando as qualidades daquella região.

Colombia e Estados-Unidos

Nova-York, 26.

A questão do canal de Panamá vae assumindo um caracter gravissimo, attentos as exigencias desarrazoadas do governo da Colombia.

O telegrapho na Argentina

Buenos-Ayres, 26.

Como lhes telegraphei hontem, foi decretada a censura para o Telegrapho Nacional.

Esta medida, porém, não impede sejam dadas noticias circumstanciadas da greve operaria.

Politica paraguay

Assumpção, 26.

Foi organizado o seguinte ministerio:
ministro do interior, Freitas;
ministro das finanças, Moreno;
ministro das relações exteriores, Pena;
ministro da justiça, Carreras;
ministro da guerra, Caceres.

Cyclone

Buenos-Ayres, 26.

O cyclone havido na provincia de Santa Fé causou muitas mortes.

Os feridos são em numero de cincoenta.

Greve na Argentina

Buenos-Ayres, 26.

Felizmente hoje esta cidade apresentou um aspecto mais tranquillo.

Com as medidas tomadas pelo governo, parece terem diminuido os effeitos da greve dos operarios.

Chile e Argentina

Buenos-Ayres, 26.

Já são conhecidos, por informações veladas dos correspondentes dos jornaes, os termos principaes do laudo proferido pelo rei Eduardo VII na questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile.

Sabe-se dar elle maior quinhão ao primeiro daquelles paizes, lhe concedendo toda a região da Patagonia.

Os srs. Florencio L. Dominguez e Domingos Gana, ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Chile junto ao governo britannico, já tiveram conhecimento official, no edificio das respectivas legações em Londres, dos termos do laudo.

O consul brazileiro em Paraguay

Assumpção, 26.

Os gatunos assaltaram hontem a casa de residencia do consul do Brazil, saqueando-a e levando todos os moveis alli existentes.

As auctoridades policiaes têm tratado do caso com energia.

Cambio

Rio, 26.

O cambio fechou hoje a....... 11 31/32.

HOMENS E LETTRAS

II

SARATH KUMAR GOSH, ACTUAL NOVELLISTA HINDU'

De posse da India, fabulosa e rica, o genio anglo-saxonio fez resurgir do nada um organismo social, em ruinas. Pode se dizer, que injectou saúde e vigor num quasi fóco de putrefacção; qual era inquestionavelmente a patria dos hindús.

Suas riquezas naturaes fizeram, desde logo, a circulação dos mercados economicos europeus.

Emprehenderam-se vastos e solidos trabalhos.

Rasgaram-se estradas; construiram-se vias-ferreas e pontes; a fertilidade do solo, de novo appareceu e a reforma sanitaria produziu admiraveis effeitos.

A Europa commercial e activa, seduzida pela integridade e probidade do governo, subitamente inundou, com suas machinas e seus productos, suas usinas e seus agentes, aquelle vasto solo humano, que era em verdade a India sagrada e inculta.

O paiz é hoje um modelo de ordem, policia, cultura e prosperidade.

A' obra de «europeização» desse colosso do Oriente, levada a effeito pela raça anglo-saxonia, poder-se-hia chamar com justiça a mais eloquente licção de cousas, offerecida, em materia social, aos que recusam á energia seu papel preponderante e fecundo.

Não é azado o momento, para indagar aqui, se nessa «formigalha» humana, que ondula entre Benares e Singapur, Madrasta e Calcuttá, entre o Ganges e o Sind, não falta alguma cousa, que a Energia jamais poderia supprir.

Tambem não entramos na apreciação, da exclusiva competencia do publicista, de saber se o imperialismo britannico, em suas varias modalidades, será sufficiente para fazer mover-se e funccionar livremente essa complexidade admiravel, em que se confundem e se accommodam, á vontade, trezentos milhões de deuses e rites nacionaes; raças e subraças distinctas; populações pacificas e turbulentas, que reciprocamente se detestam e reciprocamente se ligam, pelo sentimento de commum hostilidade ao estrangeiro.

Registramos sómente um facto de importancia historica e nada mais.

Como quer que seja, á Inglaterra, deve se, no tocante á India e sua civilização, o conhecimento da mais brilhante pagina, talvez, da historia da humanidade.

A fundação da Sociedade Asiatica, em 1784, por iniciativa dos mais conspicuos membros da Companhia das Indias Orientaes, foi um desses acontecimentos memoraveis, de que, a justo titulo, deve orgulhar-se a nação ingleza e, com ella, o que ha de mais culto no Occidente.

Sómente depois de William Gones, de quem partiu o vigoroso impulso, dado ao estudo do Sanskrito e de sua litteratura, assim como ao conhecimento das chamadas *Leis de Manú*; sómente depois de Henrique T. Colebrooke, por suas inestimaveis e conscienciosas descobertas no dominio da litteratura do Véda; na jurisprudencia, grammatica, philosophia e astronomia hindús; é que a Allemanha, a França, a Russia, a Noruéga e, por fim, os Estados-Unidos, vieram juntar seus esforços á empreza colossal de revelar a India á humanidade culta.

E foi assim, que se veiu a saber que a litteratura hindú abraça 30 seculos; cada vez mais se depurando, á proporção que remontamos ao seu inicio.

Foi assim que a Sciencia Social conseguiu recentemente constatar os phenomenos capitaes da historia da civilização na India, explicando-nos o como e o porque, até antes conjecturaes e obscuros, desse verdadeiro enigma.

Sem ter sido relegada para o extremo Oriente, com a China, ficou ella muito approximada do Occidente, do centro historico da formação das raças, no dizer de Edmond Demolins; porquanto, confina com a Persia.

D'ahi, as fortes e complicadas correntes de immigração, mais complicadas e fortes, que as do Thibet e as da estéppe.

D'ahi, tambem, as superposições, no sólo social da India, de castas indefinidas, por juxta-posições—continúa o autor citado,—de civilizações differentes, desde a mais alta classe, até a mais baixa, por diversidades de typos physicos e de usos.

D'ahi, finalmente, o motivo por que a communidade de familia se manteve menos, do que na China; sobretudo, nas classes trabalhadoras. Substituiram-n-a, porém, a aldeia, ou, melhor, o sólo e a casta, subordinada á hierarchia social.

Não é tudo. Após a casta, apparecem, dissolvendo e confundindo os primeiros nucleos sociaes hindús, os *clans*, representados por esses numerosos, pequenos potentados, que, entre si, dividiam e continuam a dividir a India. »

⁂

Os « Védas, » o « Codigo de Manú, » o « Ramayana » e o « Mahâbhârata, » são os monumentos da litteratura da India antiga.

A anglicização, porém, do paiz, deu logar ao phenomeno da mestiçagem mais forte e sensivel que, na ordem politica e, mais accentuadamente, na esphera mental, originou uma litteratura sem cuuho nativista, sem côr local e caracter proprio.

Eram homens e cousas da Europa, vivendo segundo os usos e costumes do Occidente, o que succedeu, na India, ao lyrismo espontaneo, ao antigo drama e á novella tribal.

Voz que articulasse o querer e sentir da velha alma collectiva, raras vezes se ouvia.

Poetas, « contores », romancistas, philosophos, etc., não passavam, nos ultimos tempos, de hindús á força de estudo, para não dizermos de curiosos e « dilettanti, » distrahindo os ocios litterarios em Ceylão ou Bombaim, entre um baile de embaixada, e uma excursão aos velhos templos.

Fugira, desapparecera de todo aquella poesia, serena e grave, simples e pacifica, dos tempos, em que os hindús viviam confinados no Pendjab, o paiz dos Cinco-Rios.

E a epopéa heroica, a historia das façanhas dos antepassados, nem de memoria, revivia ao menos.

Foi então, que o genio de Rudjard Kipling, momentaneamente, iniciou a exploração do veio aurifero, inexgottavel, da vida e natureza hindús.

Mas, depois, no meio dos ouropeis de sua arte, evocadora e poderosa, notou-se a presença d'«alma» individualista do mestiço anglo-hindú, gloriosamente exaltando a velha, a doce e inesquecivel « Merry England » de seus avós, sequiosa de expansão e grandeza, e prelibando o sonho duma patria, que só tenha por limites naturaes os confins da terra e o azul do céu.

Rudyard Kipling tem ainda nas veias demasiado sangue inglez, para sentir e pensar, como um filho da India.

Decididamente faltava-lhe o «pathos», a intensa paixão nativa, toda força, exuberancia e intensidade, só propria dos que viram a luz naquelle solo.

Os fados foram propicios.

Chega a vez de Sarath Kumar Gosh. Mas, quem é Sarath Kumar Gosh?

⁂

A primeira vez que vimos o nome desse estranho e extraordinario escriptor, foi num jornal inglez, e firmando uma serie de novellas, intituladas SERÕES HINDU'S. E o jornal é o PEARSON'S MAGAZINE, d'onde colhemos alguns apontamentos biographicos, sobre a individualidade litteraria, que nos occupa.

Kumar Gosh é um hindú de linhagem nobre e antiga. Conta menos de 30 annos de edade. Immensamente robusto, de estatura regular, e possuidor duma bella voz de tenor; cujo admiravel effeito se faz sentir ao cantar canções de amor italianas, cantos e balladas escossêzas; depois de estudar na India as sciencias mathematicas, foi enviado á Europa em 1890, para frequentar os cursos das referidas sciencias, o de Economia Politica e o de Direito.

Uma vez diplomado, ia dedicar-se á advocacia, quando um mero acaso fel-o renunciar dessa carreira pela das letras. E' que um seu amigo, havia encontrado numa cêsta de papeis o manuscripto dos SERÕES HINDU'S, extraordinaria collecção de novellas, elaboradas, para matar o tempo, no mais puro, correcto e primoroso inglez, e despretenciosamente intituladas INDIAN NIGHT'S ENTERTAINMENT.

Até onde é possivel apreciar um escriptor de novellas em idioma estrangeiro, póde affirmar-se que, no genero, ainda não vimos cousa superior, pelo espirito e cunho poderoso da vida hindú, nellas fielmente reflectida.

Seu objecto principal é expor-nos as sciencias occultas da India, a psychologia da raça e o eterno conflicto das castas sociaes.

O pittoresco e o horrivel; a desolante uniformidade da planicie; a vegetação luxuriosa; as torrentes indomitas; os horizontes cegantes de côr e de luz; a treva; a solidão; as minimas palpitaçoes de vida; o drama perenne da força e da idéa; essa cousa que na India é tudo— a Alma—; tudo fala, canta, soluça ou ri na lucidissima lingua desse artista genial, superior a quantos o precederam ultimamente nesse genero.

Os SERÕES HINDU'S ainda não foram publicados em volume, pois o autor não o fará, se não quando suas novellas attingirem á cifra de 1001.

E eis ahi, ligeiramente, quem é Sarath Kumar Gosh, o iniciador da nova phase litteraria hindú.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1902.— O governador do Estado, tendo em consideração o apaixo assignado de moradores da Torre, pedindo a creação de uma cadeira do sexo masculino naquelle povoado, onde, segundo allegam, existe numero consideravel de creanças em idade escolar;

Considerando que, havendo sido reduzido a 60 o numero de alumnos da Escola Industrial Frei Caneca, é desnecessaria a permanencia da cadeira alli existente, porquanto o estabelecimento conserva uma aula regida pelo professor Possidonio Attico Leite, a qual satisfaz as exigencias do ensino; e

Considerando que a referida cadeira, não estando contemplada no numero das que foram creadas pelo § 1.º do artigo 1.º do regulamento de 18 de julho ultimo, pode funccionar em qualquer localidade indicada pelo governo;

Resolve, attendendo ás justas razões expostas no mencionado abaixo assignado, transferir a cadeira de ensino primario do sexo masculino da Escola Industrial Frei Caneca para o povoado da Torre, sem prejuizo do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que continuará a perceber o vencimento annual de 2:400$000 (dois contos e quatro centos mil reis).

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 26 de novembro de 1902.

O governador do Estado, a quem foi presente o requerimento em que a professôra da cadeira mixta de Alliança, Joaquina Gomes Pereira de Lyra, requer vitaliciedade;

Considerando que o Conselho Superior, opinando em seu parecer pelo deferimento do pedido por estarem preenchidas todas as condições exigidas pelo Regulamento de 18 de julho ultimo, approvou uma emenda apresentada por um de seus membros e concebida nos seguintes termos—« A professôra é vitalicia não só « pelos fundamentos do parecer mas principalmente porque era titulada por occasião da promulgação da Constituição « e estava em exercicio; »

Considerando que o artigo 12 das disposições transitorias da Constituição de 17 de junho de 1891, referindo-se nos itens 1.º e 2.º—« *Aos professores titulados que se achavam providos naquella data e aos não titulados que contassem 5 ou mais annos de effectivo exercicio no magisterio*— e estatuindo no § unico do mesmo artigo — *que os que se achassem nas indicadas condições e não fossem aproveitados continuariam a perceber seus ordenados dos cofres do Estado até que fossem providos em cadeiras municipaes*—não conferiu direitos de vitaliciedade nem a uns nem a outros daquelles funccionarios;

Considerando que o legislador constituinte, tendo estabelecido no art. 95, n. 8 que—«Aos concelhos municipaes ficaria « incumbida á administração do ensino « publico»—attendendo á possibilidade de que o novo instituto se tornasse effectivo em cada municipio por meio de reformas, nas quaes poderiam ficar desabrigados de protecção dos poderes publicos os que exerciam o magisterio, ou tendo por si um titulo de escola superior (Escola Normal ou Propagadora,) ou tendo por si o exercicio effectivo de cinco annos ou mais, isto não vigencia do Regulamento de 18 de janeiro de 1888 com o seu rigoroso processo de penas disciplinares—acobertou-os com as preferencias e garantias do citado art. 12 das disposições transitorias da Constituição, *não para o fim de lhes conferir vitaliciedade, mas simplesmente para lhes garantir o provimento quando tivessem logar por parte dos concelhos municipaes as presumidas reformas de ensino, ou o recebimento de ordenados pelos cofres do Estado áquelles que não fossem contemplados no quadro municipal*;

Considerando, finalmente que, a vista das razões expostas, ás quaes se refere o director da Instrucção Publica em sua informação n. 83 de 22 do corrente mez, só deve prevalecer para a declaração de vitaliciedade dos professores primarios o que está prescripto nos artigos 47 á 52 do Regulamento citado;

Resolve declarar a peticionaria vitalicia no magisterio publico, visto haver provado os requisitos regulamentares.— *Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

Chegaram ante-hontem a esta cidade a bordo do vapor *Pacuman*, o digno negociante, desta praça, sr. Domingos da Cunha Guimarães Rocha e sua exma. esposa.

Compareceram ao seu desembarque muitos amigos e bem assim uma commissão das obras da capella de Santa Izabel do Arrayal, da qual é o mesmo sr. Guimarães Rocha digno thesoureiro.

O sr. Bispo d. Luiz

E' esperado hoje, a bordo do vapor S. Salvador, do Lloyd Brazileiro, s. exc. rvdm. o sr. bispo diocesano, d. Luiz Raymundo da Silva Britto, que ultimamente fôra á Capital Federal, em viagem de recreio.

Grande numero de amigos e sacerdotes desta diocese se preparam afim de recebel-o condignamente, no caes *Santos Dumont*, dirigindo-se d'ahi para o Palacio Episcopal, na Soledade, onde s. exc. encontrará modesto almoço.

A Sociedade da Paz, de Massachusetts, compoz uma estatistica das guerras que têm havido no mundo «civilizado», desde o reinado de Constantino. A enumeração não comprehende as guerras emprehendidas contra os «selvagens».

O total é de 287 guerras, que se decompõe em 55 guerras civis, 44 guerras de conquistas, 41 guerras de insuccessões, 31 guerras de intervenção, 28 guerras de religião, comprehendidas as cruzadas; 24 guerras de represalias, 23 guerras politicas, 22 guerras por causa de interesses pecuniarios, 8 guerras por motivo de honra, 6 guerras por contestação de fronteiras, finalmente, 5 guerras commerciaes.

A bordo do vapor nacional *S. Salvador* deverão amanhecer hoje no porto do Recife os deputados federaes, drs. Celso de Souza e Elpidio de Figueirêdo e Aprigio Garcia, director da Secretaria da Camara dos Deputados Estaduaes.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Continúa o nosso activo informante a ministrar-nos artigos de accusação contra a expirante administração do sr. Hormino Fraga.

Como se lê abaixo, alguns outros actos lesivos e criminosos virão brevemente a lume, com dados positivos que porão totalmente a descoberto as irregularidades praticadas nessa repartição fiscal, justamente por quem deveria ser o primeiro a zelar os creditos da mesma repartição.

Não lhe publicaremos porém a presente carta, sem que francamente reconheçamos inestimaveis os serviços que á moralidade publica administrativa está prestando, com uma coragem digna de todos os incitamentos, o cavalheiro brioso, que embora sem pertencer ao quadro dos funccionarios, sente-se revoltado pelas injustiças, pelos escandalos, pelo patronato do sr. Hormino Fraga.

Eis o documento de hoje:

Recife, 26 de novembro de 1902.

Illms. srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não devemos recuar, pelo contrario, devemos, apezar das ameaças de prisões, levar ao conhecimento do ministro da fazenda, do delegado fiscal, e do publico, em geral, todos os desmandos, horrores, escandalos e crimes praticados na Alfandega deste estado.

Deveis conhecer perfeitamente o *gordo secretario privado* do coronel Fraga.

Pois bem, occupar-me-hei hoje com *as habilidades* praticadas no trapiche Conceição.

Ainda deveis estar lembrado d'aquelle *facto* serio e grave do barril de vinho no qual esse secretario illudiu a bôa fé de um despachante, que é parente do honrado e digno sr. questor policial. O inspector soube da maranha e experteza, tomando a energica *providencia* de conserval-o no gabinete!!!

E' verdade que o tal—*gordura enorme*—alugou um carro, porque teve fingidamente, no reservado, em signal de arrependimento de seus enormes peccados, uma syncope.

Dous conferentes do mesmo trapiche, que, no final de seus nomes tem a palavra—Junior—, tambem foram *bons fiscaes* da fazenda federal, mas nada soffreram, porque um é compadre e o outro amigo do inspector.

Um outro conferente do mesmo trapiche, bacharel, conhecido na delegacia fiscal, por *caboclo sujo*, que foi, diversas vezes, thesoureiro interino da Alfandega, e por isso está com a responsabilidade sobre si de mais de oitocentos mil réis, no desfalque descoberto na mesma repartição, possue alguma fortuna, não se sabendo melhor da historia criminosa, porque os barris de mantega e vinho e os volumes de sardinha e outras mercadorias não têm o dom de falar; no entretanto, garanto-vos, que de tudo isso teve sciencia o sr. coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga, que prêga diariamente na sua cadeira a seguinte doutrina: « Para os amigos sou cego, faço favores; para os inimigos só tenho guerra de morte. »

A justiça para esse chefe não existe, assim tem elle demonstrado em todos os seus actos, sempre injustos, sempre máos para os seus collegas, e perverso, como ninguem, para o commercio.

Eu tenho de dirigir-vos uma carta sobre um facto medonho, conchavo (os bancos se pudessem falar) com um despachante, cujo ultimo nome é expresso por metade do numero quatorze—assim como sobre um outro, a respeito do contracto do fornecimento do expediente da repartição, feito na Parahyba.

Não só faltam-me alguns dados, que estou, sem perda de tempo, colhendo, para dar-vos noticia completa e verdadeira; como tambem acho ainda cêdo para fazer explodir essa bomba de dynamite.

O nosso *inseparavel* coronel Fraga ainda, por infelicidade e desgraça nossa, se demorará alguns dias, dias amargurados, na nossa repartição aduaneira, e nesta terra digna de possuir, nos altos empregos publicos, outras cabeças e outros caracteres.

Sou vosso dedicado e sincero amigo.

Em additamento á minha carta de hoje, venho agora communicar-vos, ás tres e meia horas da tarde, que a terceira porta de sahidas ainda hoje não foi aberta, sendo mais uma vez o commercio prejudicado, porque não houve sahidas de mercadorias.

O fidalgo e nobre conferente foi a Parahyba, sem licença do ministro da fazenda, a passeio, e o pessoal da alfandega, todo elle, é indigno de substituir o *fazendeiro*.

Constou hoje, pelas secções e corredores da repartição, que o tal conferente nobre e fidalgo foi buscar—cangaceiros—para intimidar os que tem tido a coragem de pôr, em publico, os seus actos reprovados, praticados no exercicio de suas funcções.

Grato vos ficarei mais uma vez com a publicação.

Referente ao mesmo assumpto recebemos a seguinte carta, cuja inserção bastava para arredar do nome do signatario a responsabilidade das missivas que sobre negocios da Alfandega temos publicado nos proximos dias.

« Illustres srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Rogo-vos em nome de vossa honorabilidade de jornalistas, que vos digneis tornar publico se eu tenho intervenção directa ou indirecta nas cartas publicadas em vosso conceituado *Diario*, sobre negocios da Alfandega deste Estado; desde que attribuindo-se-me collaboração nas ditas cartas, nas quaes se tem occupado de collegas com quem mantenho relações de amizade, e não desejo magoal-os.

Muito me obsequiareis se publicardes a presente carta com a respectiva resposta.—Vosso attento criado e admirador.— *Odilon Padilha*. »

Participaram-nos do escriptorio da prensa de algodão, mantida á rua Barão de Triumpho pela firma John H. Boxwell Nephew & C., que, devido aos esforços do seu actual gerente o sr. Willie Ayres conseguiu a respectiva machina emprensar durante o dia de ante-hontem, 431 fardos de algodão.

Esse trabalho, que nos affirmam ser sem exemplo nas prensas do Recife, muito abona a actividade dos empregados do referido estabelecimento commercial.

GOVERNO EPISCOPAL

Como pede—foi o despacho exarado pela Secretaria do Bispado no requerimento de João Domingues de Sant'Anna, e d. Antonia Perpetua Vieira Lima, pedindo licença para se casarem depois do sol posto.

O requerimento em que Camillo de Lacerda, residente nesta cidade, pediu licença para baptizar sua filha de nome Beatriz, no Convento de S. Francisco, teve o seguinte despacho:—Come pede, salvos os direitos parochiaes.

Pela mesma secretaria fôram passadas as seguintes provisões.

Dispensando os banhos e a certidão de obito do marido de Maria Magdalena da Conceição, natural da freguezia da Victoria, para se casar com José Joaquim Teixeira, natural da mesma freguezia.

Dispensando o impedimento *tempus* a favor de José Tiburcio da Rosa Borges, morador na freguezia de Santo Antonio, para se casar com d. Isabel Gonçalves Ferreira, moradora na freguezia de S. José;

Dispensando os banhos de naturalidade e a 3.ª proclamação de banhos de residencia do dr. José da Cruz Cordeiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, para se casar em oratorio publico, na freguezia de Santo Antonio, com d. Carolina Salvia de Albuquerque, moradora na Graça;

Dispensando a certidão de baptismo de Antonio Pio dos Santos, natural da freguezia do Pilar, Estado da Parahyba, para se casar com d. Alcina Soledade Duarte;

Dispensando o impedimento *tempus*, a favor de José Martins do Rio, para se casar em oratorio publico da freguezia da Bôa-Vista, com d. Maria Adelina de Siqueira Baptista Filha, ambos moradores na referida freguezia.

Foram hontem *visitar* o chalet do Capibaribe e assignaram seus nomes no livro da porta os seguintes *innocentes*: Pedro Celestino da Silva Mindello, remettido pelo subdelegado do Recife; Bellarmina Maria de Jesus, pelo dr. chefe de policia; Eugenio Gomes da Silva, pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista; Estevão José Ferreira da Costa, remettido pelo delegado do 1.º districto da capital e Ursulino Vieira, á ordem do subdelegado de Santo Antonio.

Todas essas *aves-raras* acham se a cantar *serena estrella*......

Que fiquem *no balde* por muito tempo são os nossos votos.

Veiu hontem cumprimentar-nos o intelligente poeta parahybano Theodoro de Albuquerque.

Agradecemos e retribuimos as suas saudações.

Terminará impreterivelmente amanhã, 28 do corrente mez, o prazo para o recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Classes:
N. 11—Armazens de recolher, alfandegados ou não.
N. 40—Tavernas.

UM DRAMA A BORDO

No dia 2 do corrente desenrolou-se uma scena dramatica a bordo do vapor *Mayamba*, que de regresso da Africa equatorial ia desembarcar o seu carregamento em Hamburgo.

Aquelle navio trazia da Africa diversos animaes ferozes, e entre elles um soberbo leopardo, destinado ao jardim zoologico de Hogenbeck.

No momento mesmo em que o desembarcavam, o terrivel fouveiro conseguiu escapar-se da sua jaula de madeira para o porão, que foi immediatamente fechado. Os representantes de Hogenbeck tentaram, por differentes meios, apoderar-se da fera. Desceram mesmo ao porão uma ratoeira em que uma gallinha viva servia de engodo. Mas tudo foi inutil.

No dia seguinte, as autoridades do porto intimaram o capitão do navio a que pozesse termo á situação, que se ia tornando perigosa.

Tentados por um importante premio, dois marinheiros inglezes armaram-se de laços e de revólvers e desceram ao porão para se apoderarem do bruto. Mas, no momento em que menos o esperavam, o leopardo pulou sobre elles e mutilou-os gravemente. Retiraram-os logo, e viu-se que tinham perdido os sentidos.

Por fim, á noite, desceu-se uma gaiola em que estava mettida uma gazella, e o leopardo, que estava a cahir de fome, precipitou-se sobre ella e devorou-a. Apanhado então na armadilha, o animalejo foi immediamente conduzido ao seu destino.

Das apolices tomadas em Pernambuco e emittidas pela *Economisadora*, companhia de previdencia e economia, com séde no Rio de Janeiro, fôram já sorteados sete numeros.

A companhia que tão brilhantemente inicia neste Estado as suas operações, estabeleceu a respectiva agencia no 1.º andar do predio n. 4, á rua 15 de novembro, desta capital.

Na Allemanha, agita presentemente forte campanha contra os véos das senhoras, o allemão dr. Nagel.

Diz o venerando esculapio que teve na sua clinica 88 casos de perturbações na vista, occasionados pelo uso da *voilett*. Affirma que 75 por cento das damas que usam veo vêm a soffrer da vista. As desordens visuaes manifestam-se geralmente ao fim de 4 annos.

O tamanho das malhas, a distancia do véo aos olhos e, sobretudo, á côr do tecido, influem muito na intensidade dessas manifestações. O dr. Nagel recommenda, de preferencia os véos pretos, de malhas largas.

Á REVISTA DE HONTEM

A's 3 horas da tarde de hontem a banda de corneteiros do 34.º batalhão de infanteria annunciava o toque de formatura para a revista em ordem de marcha, que devia ser passada pelo respectivo commandante, sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar.

Formadas as companhias em seus respectivos alojamentos, dahi desfilaram para o *Cáes da Regeneração*, onde, dispostas em columnas de pelotões, o sr. commandante procedeu á necessaria revista.

A's 4 horas da tarde, depois de ter o batalhão formado em columna de 8 pelotões, desfilou pela rua Quinze de Novembro, passando por frente do Palacio do Governo, ganhando a ponte Santa Izabel e percorrendo a rua da Aurora, a ponte da Bôa-Vista e as ruas Barão da Victoria, Cabugá, Primeiro de Março e Cáes da Regeneração, recolhendo ao quartel.

Serviu de major-fiscal do batalhão, o capitão João Gomes da Silva Leite e de ajudante, o sr. tenente Manoel da Costa Campos.

As companhias fôram commandadas: a 1.ª pelo tenente Antonio José Leite, a 2.ª pelo capitão Francisco Baptista Torres de Mello, a 3.ª pelo tenente Joaquim Francisco Siqueira de Faria e a 4.ª pelo capitão Felippe Francisco de Souza Morcourt.

O batalhão apresentou-se bastante limpo e garboso, tendo marchado com galhardia, mostrando-se o seu commandante, sr. tenente-coronel Aguiar, visivelmente satisfeito dos seus subordinados.

Dr. Rodrigues Alves

O *Times*, na edição de 15 do corrente, noticiando em termos muito lisongeiros a posse do dr. Rodrigues Alves, diz que o novo presidente possue uma larga experiencia da gestão da causa publica e a reputação de uma grande sinceridade em todos os negocios administrativos. O novo chefe da Nação Brazileira, no tocante ao governo dos interesses do paiz, não se deixará, portanto, influenciar nem pela pressão dos partidos politicos, nem pela dos seus amigos pessoaes.

As difficuldades que a proxima administração está chamada a affrontar são grandes, e uma dellas será essa questão do Acre que envolve a concessão para a exploração daquella região, dada pela Bolivia a um syndicato americano que della se acha possuidor actualmente. Essa questão apaixonou tristemente a opinião publica no Brazil, pois brazileiros são em sua maioria os habitantes do Acre e brazileira foi sempre considerada a maior parte do territorio incluido na concessão.

O *Times* termina esta parte do seu artigo, historiando as negociações entaboladas a este proposito entre o Brazil e a Bolivia.

Manifesta depois a opinião de que será tarefa ardua para o governo do presidente Rodrigues Alves proseguir na politica financeira inaugurada em difficeis tempos pelo presidente Campos Salles. Afim de se fazer frente aos compromissos do paiz foram augmentados todos os impostos, e o Brazil nessa emergencia mostrou-se capaz de um esforço patriotico e real que deu em resultado o equilibrio das receitas e despesas e o fortalecimento do seu credito no estrangeiro.

E' pouco provavel que o presidente Rodrigues Alves renuncie á politica financeira iniciada pelo seu predecessor; mas a persistencia dessa politica póde tornar a nova administração impopular aos Brazileiros. O novo governo, além disso, tem que não desviar as suas vistas da crise economica, devida em grande parte á sobreproducção do café; esse será outro dos grandes obstaculos que lhe incumbe vencer.

Na parte referente á politica externa do Brazil o *Times* diz que o Barão do Rio Branco possue todas as qualidades necessarias para o exercicio das altas funcções de que vae ser investido, sendo que os negocios do exterior na actual situação politica do Brazil têm uma importancia toda especial, principalmente por estar ainda pendente da solução o litigio do Acre que parece difficil de aplanar.

O sr. major Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, passou a noute de ante-hontem para hontem a rondar o seu districto afim de bem policial-o.

A's 4 horas da manhã de hontem *pilhou*, na rua da União, um *cantante* com 4 bonitas gallinhas, mandando encerral-o no *estado maior gradeado*.

Chamava-se o infeliz collecionador Eugenio Gomes da Silva, que teve o dissabor de passear com as gallinaceas ao pescoço, percorrendo algumas ruas da freguezia da Bôa-Vista, afim de mostrar as suas *artimanhas* para quanto valem.

O sr. major Figueirêdo depositou as gallinhas no quartel do destacamento policial e enviou o gajo para a Casa de Detenção, onde a esta hora lamenta a perdida collecção.

O *pandego*, na occasião em que foi pegado com a *bocca na botija*, asseverou sob juramento que acabava de comprar as aves a um desconhecido, áquellas mesmas horas, 4 da manhã.

Até espirituoso o Eugenio!

Todos os observatorios do mundo se preparam para receber a visita celeste e, portanto, a grande distancia, do planeta Eros, que é o nosso vizinho mais proximo depois da lua.

Em começos de 1903, este pequeno planeta (apenas tem 40 kilometros de diametro), que tanto tem dado que pensar aos sabios desde que foi descoberto ha tres annos, tornará a ser visivel com o auxilio do telescopio e aproximar-se-á da terra uns trinta milhões de kilometros.

Assumiu, em data de 21 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, para o qual fôra removido do de Gloria de Goytá, o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Principiarão hoje, nesse estabelecimento, a 1 hora da tarde, as provas oraes do 2.º anno, iniciando se igualmente amanhã, ao meio dia, as provas oraes do 3.º anno.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje á prova oral os seguintes alumnos:

2.º ANNO.—*Mechanica racional*—ás 9 e 1/2 horas. Henrique Campos de Oliveira, Manoel Porphirio Britto, Belmino Cancio de Araujo, Rosminio Fernandes de Araujo; e como supplentes: Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Rodrigo Carneiro de Almeida, Luiz Ramalho dos Reis e Ubaldo Gomes de Mattos.

4.º ANNO.—*Estradas*—ás 9 e 1/2 horas. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Francisco Cezar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Luiz Cavalcante Coelho Cintra; e como supplentes: Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e José Gomes Parente.

— Resultado dos exames de hontem:

2.º ANNO.—*Chimica*.— Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, approvados.

2 Reprovados.

5.º ANNO.—*Machinas*.—Santino Vieira de Moraes, Francisco José da Costa Barros e José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvados plenamente, Vicente Antonio Maués, approvado.

Solicitou ao exm. sr. dr. governador do Estado, sua remoção para o municipio de Triumpho, o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Por portaria de ante-hontem datada do illustre sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios deste Estado, foi promovido a praticante de 1.ª classe o de 2.ª José Cesar Brazil, que no mesmo dia entrou em exercicio.

Na mesma data foi nomeado pelo sr. administrador, praticante de 2.ª classe, o sr. Edmundo Lopes de Lima Leal, approvado no ultimo concurso da mesma repartição, o qual assumiu hontem o respectivo exercicio.

O sr. dr. Americo Carlos Gouvêa, bibliothecario da Escola de Engenharia e sua exma. esposa a sra d. Julieta Cardôso da Silva Gouvêa, communicaram-nos o nascimento de sua filhinha Maria.

As nossas congratulações.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Ernesto José de Menezes, viuvo, e d. Amalia Augusta da Costa Fialho, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Grande sarilho

Ante-hontem, cerca de 2 horas da tarde, no *Caes Santos Dumont*, houve grande sarilho entre estivadores, correndo *á dous de fundo o madeiram*.

Parecia já apaziguado o conflicto quando na occasião em que alguns estivadores tomavam um bote, afim de irem effectuar o embarque de uns volumes zendas a bordo do vapor allemão Tucuman, um dos estivadores, Francisco Marciano, encolerizado por ter o mestre da turma de estivadores se recusado a leval-o para tambem trabalhar em dito carregamento, armado de navalha e com a pericia de verdadeiro *capoeira*, vibrou forte golpe na região frontal esquerda de João Muniz Tavares, um dos escolhidos pelo mestre para o serviço.

O offendido apresentou-se hontem, a 1 hora da tarde, na Repartição Central da Policia, onde ás 2 horas foi submettido á competente vistoria pelo dr. Costa Gomes, medico legista.

Quanto ao offensor evadiu-se, acto continuo á consummação do delicto.

A attitude dos mineiros escocezes, que ameaçam com declarar se a grève geral na Escocia se não tiverem um augmento de 12 % nos salarios, attribue-se em Londres aos trabalhos effectuados pela commissão belga que tomou o encargo de propagar uma acção commum de todos os mineiros do mundo.

Crê-se que as companhias escocezas cederão. No caso contrario abandonarão o trabalho os 70.000 mineiros que ha na Escocia.

ALMA RELIGIOSA

Com todo o esplendor será hasteado no proximo sabbado, 29 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, o estandarte da Senhora da Conceição, que se venera na capella do arco da ponte do Recife.

Seguir-se-ão as novenas que serão rematadas em todas as noites com fogo de artificio.

Durante todos os actos tocará a banda do 14.º batalhão de infanteria do exercito.

Por alma do pranteado sr. José Cysneiros de Albuquerque Mello, fallecido gerente d'*A Provincia*, rezar-se-ão hoje missas de 7.º dia: ás 8 horas da manhã na igreja da Penha, e ás 10 horas do dia na capella do engenho *Ulinga*, no municipio do Cabo.

MAR

Para os portos do Norte, até Camocim, seguirá hoje, ás 5 horas da tarde, o paquete **Una**, da Companhia Pernambucana de Navegação.

— No dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, seguirá para os portos de Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, o paquete **Jacuhype**, da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

— Sahiu hontem, ás 5 horas da tarde, do porto de Maceió, o paquete **S. Salvador**, do Lloyd Brazileiro, devendo hoje amanhecer em nosso porto, seguindo depois d'amanhã para o Norte da Republica.

— No proximo sabbado, 29 do corrente, deverá chegar, pela manhã, em nosso porto, o paquete inglez **Orellana**, da Companhia do Pacifico, por ter, segundo telegramma recebido pela agencia, partido de S. Vicente á 1 hora da manhã de 24 do corrente.

A CONVERSÃO DO JORNALISTA POLLONNAIS

Os jornaes parisienses discutem, com detalhes um pouco comicos, a conversão do jornalista judaico do *Gaulois*, sr. Gaston Pollonnais ao catholicismo.

Por esse motivo realizou-se no dia 4 do corrente, um duello entre o marquez de Dion e o director da *Petite Republique*, Gerrault Richard, a proposito dessa conversão bastante espectaculosa, que o director da folha socialista apepinára.

Nesse duello Richard ficou ligeiramente ferido no ante-braço e contra o costume, os adversarios não se reconciliaram no campo, continuando pois de pé a animosidade com que se haviam mimoseado, após o artigo de Richard, em um dos corredores do *Palais Bourbon*.

As conversões de judeus ao catholicismo são mais frequentes do que as conversões de catholicos ao judaismo. Só ha dois para tres annos é que houve em Paris a conversão d'uma dama christã ao judaismo: foi a noiva do poeta e polemista Gustave Kahu.

Essa dama abjurou a religião de seus paes para seguir a do seu marido.

Na conversão catholica as formulas rituaes são talvez menos extraordinarias e menos complicadas do que no judaismo. De resto, os padres catholicos acolhem de melhor grado os herejes e impios protestantes e judeus que se convertem, do que os judeus recebem os christãos que pretendem entrar no seio da religião hebraica. Os rabbinos só aceitam os novos crentes após as mais sérias difficuldades. Estas conversões são motivadas geralmente por causa de casamentos de judeus com christãos ou de christãos com judias.

O que é mais frequente é vêr as noivas seguirem a relião do marido.

Para uma menina se converter ao judaismo tem não só d'aprender em hebraico as formulas rituaes das nações da synagoga, como tambem é obrigada a tomar o *banho purificador*.

Estes banhos religiosos israelitas ficam situados na rua Villebardoin, bem retirada do centro,—uma modesta casa de dois andares d'apparencia pobre.

Duas damas judias dirigem este estabelecimento balneario... religioso.

A nova convertida deve apresentar-se com uma carta assignada pelo rabbino, certificando que esta dama sabe a lei hebraica e pode purificar emfim o corpo no baptismo judaico.

A neophita despe-se e em frente do rabbino e de dois velhos israelitas que são as testemunhas rituaes, entra na piscina —que é um tanque quadrado com um metro e sessenta centimetros de profundidade, cheio d'agua da chuva.

A nova judia deve mergulhar a cabeça tres vezes, de maneira que nem um unico cabello fique fóra d'agua.

Depois destes tres mergulhos,—que é o banho da purificação,—recita uma prece em hebreu e eil-a, emfim, judia... como a musa inspiradora de Thomaz Ribeiro.

Em Pariz convertem-se annualmente ao judaismo cerca de 50 damas; mas o numero das conversões de judeu ao catholicismo é maior. O que é raro é vêr um protestante converter-se ao judaismo.

Além dos baptisados catholicos e israelitas—ha tambem os baptisados civis dos intransigentes do livre pensamento.

Ha cinco para seis annos na *Maison du Peuple* de Montmartre teve logar uma dessas abacadabrantes ceremonias. O padrinho do bêbé... revolucionario era o poeta Clovis Hugues. A criança foi baptisada com o nome Genero Humano.

Em vez dos santos oleos, lançaram-lhe na cabeça algumas gottas de petroleo e em vez da estola do padre collocaram-lhe uma bandeira vermelha onde se lia: *ni Dieu, ni Maitre*.

O poeta Clovis Hugues recitou uns bellos alexandrinos, e depois tudo terminou com uma jantarada esplendida onde o *champagne* e o *bourgogne* correram a rodos. Cantou-se a internacional e dançou-se a *Carmagnole*.

Estas macaqueações da egreja cahiram no ridiculo e ha muito tempo que na *Maison du Peuple* de Montmartre se não dão esses espectaculos.

Um judeu convertido fica sendo sempre... um mau catholico e um mau judeu. O mesmo succede com o catholico que abjura. Os judeus nunca tomam a sério esses neophytos que se convertem por conveniencias varias.

MUTILADO

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Hoje, das 5 da tarde as 7 horas da noite, a banda de musica do 14.° batalhão de infanteria tocará retreta em frente a seu respectivo quartel, no magnifico corêto mandado construir pelo sr. major fiscal do alludido batalhão, Ernesto Marques Machado.

Será executado o seguinte programma:

Dois pensamentos, marcha; *Fauvette du temple*, fantasia; *Quartleto Damasio*, fantasia; *Grande walsa*, Schuloff; *Mascara*, polka e *Cupido*, dobrado.

— Effectuou-se ante-hontem no Santa Izabel a annunciada representação do *Conde de Monte-Christo*.

O espectaculo resentiu-se de senões que a empresa trata de obviar nas futuras recitas.

Para a noute de hontem estava marcada a peça *Os dois sargentos*, em 4 actos; devido porem, a incommodos que sobrevieram á tarde na pessôa do actor Cardoso da Motta, foi transferido o espectaculo, sem que a empresa tivesse tempo de annunciar a transferencia pelos jornaes da tarde.

Hoje deverá subir á scena o applaudido drama em 4 actos, *Deus e a Natureza*, peça original do pranteado Arthur Rocha.

A companhia pretende levar muito brevemente, talvez mesmo ainda esta semana, o drama *Quo Vadis*, extrahido do celebre romance polaco.

Após o espectaculo haverá trens para Olinda e Linha Principal e bondes para os arrabaldes.

Movimento Policial

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, no logar denominado *Aldeia do Quatorze*, 2.° districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes José Lourenço da Silva e Antonio José da Encarnação, travaram renhida lucta, da qual resultou sahir este ferido por um tiro de pistola disparado pelo primeiro.

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.° districto da capital, officiou hontem ao subdelegado respectivo, afim de ser o offendido recolhido ao Hospital Pedro 2.° para, depois de receber os necessarios curativos, ser vistoriado pelos medicos legistas da policia.

O criminoso evadiu-se após a perpetração do delicto e contra o mesmo procedem-se ás diligencias legaes.

— Foi nomeado, em 25 do corrente, pelo dr. chefe de policia, o sr. Florentino José de Lyra, para exercer o logar de carcereiro da cadeia publica de S. Lourenço da Matta, em substituição de José Joaquim Corrêa de Araujo que, a pedido, foi exonerado.

— Em data de 25 do corrente o exmo. sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou José de Vasconcellos Reis Pereira, para exercer o cargo de subdelegado do 2.° districto de Tigipió, do municipio de Jaboatão.

— O sr. capitão Theodoro Ramos, subdelegado do 2.° districto de S. José, remetteu hontem, á Repartição Central da Policia, 11 facas de pontas, uma tesoura e um compasso, arma estas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.° batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Transferiu-se do 1.° para o 2.° batalhão o 2.° sargento, Dimas Jorge Paes Barretto.

— A banda de musica do 2.° batalhão deverá achar-se hoje, ás 6 horas da manhã, no caes da Lingueta, onde tocará por occasião do desembarque do exmo. sr. bispo d. Luiz; e a do 1.° deverá seguir no trem de 6 1/2 da tarde, para a Encrusilhada, onde tocará durante o espectaculo que realizar-se-á no theatrinho d'aquelle logar.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, para ir ao interior do Estado ver sua familia, ao 2.° sargento, Luiz Pereira de Lima e 8 para medicar-se, ao soldado José Joaquim de Mello, ambos do 1.° batalhão.

— Foram mandados alistar no 1.° batalhão os seguintes voluntarios considerados promptos em inspecção de saúde para o serviço da brigada: José Maria da Silva Filho, João Manoel dos Santos, José Laurindo de Souza, Joaquim José de Sant'Anna e José Pereira de Lima.

— Foi inspeccionado de saúde pela junta sanitaria, por ter dado parte de doente, o capitão do 2.° batalhão Abilio Gomes de Sá Novaes, sendo esta de parecer precisar o mesmo capitão de 90 dias de licença para seu tratamento.

— Mandou se substituir no reforço do destacamento de Páo d'Alho o 2.° sargento do 2.° batalhão, Raymundo Ferreira da Costa e o soldado Victor José da Paixão.

— Apresentaram-se hontem, em virtude de terem sido transferidos por acto do exmo. sr. governador do Estado de 21 do corrente, os seguintes officiaes: tenente Manoel Feitoza de Lima, da 2.ª companhia do 1.° batalhão para ajudante do mesmo; tenente Martiniano Elysio Paes Barretto, do esquadrão de cavallaria para aquella companhia e tenente Eustaquio Antonio Gomes, de ajudante do 1.° pera o referido esquadrão.

— Determinou-se aos commandantes de corpos que se achem, amanhã ás 11 horas do dia na secretaria do commando da brigada, afim de com este irem á palacio do Governo examinar as amostras e dar parecer sobre as propostas para o novo contracto de fardomento ás praças da mesma brigada.

— Para deporem como testemunhas em um processo crime, mandou-se que o 1.° batalhão faça apresentar ás 11 horas do dia 28 do corrente, ao juiz municipal do 2.° districto criminal, na sala das audiencias, as praças Arthur Damasio das Mercês Pavão e Honorio Bispo de Souza.

— Passou-se á disposição do sr. dr. chefe de policia o alferes do esquadrão de cavallaria Joaquim do Rego Cavalcante.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.° sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.° sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 1.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 9 e praças ns. 24 e 7.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete, a praça n. 19.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

Recebemos hontem a ultima obra do delicioso poeta Luiz Murat.

E' o poema *Sarah*, em que o lyrismo do poeta esmera-se em captivar o leitor, impressionando-o a cada passo por uma imaginação brilhantissima, vasada em versos explendidamente feitos.

O festejado nome de Luiz Murat dispensa maiores elogios: os apreciadores da bôa litteratura lyrica que busquem ler *Sarah* e por si mesmo ajuizem do poema.

A obra é encontrada na *Livraria Contemporanea*, desta cidade.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.° batalhão de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Amanuense de dia ao quartel general, o cabo de esquadra do 34.° de infanteria, Themistocles Soido de Barros Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 34.° batalhão de infanteria e as fachinas para o quartel general o 14.° da mesma arma.

Uniforme n. 7.

∴ Por aviso de 21, communicado em telegramma de 24, do sr. marechal chefe do estado maior do exercito, foi transferido, do 10° batalhão de infanteria para o 39.° da mesma arma, o alferes Nestor da Silva Britto, e deste para aquelle, o alferes Henrique Cesar Plaisant.

∴ Deverá ser engajado, por 3 annos, no corpo a que pertence, conforme requereu, o 2.° sargento do 27.° de infanteria Arthur Lins Pessôa de Mello, que em sessão da junta medica militar da guarnição, sob n. 201, hontem realizada, foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

∴ Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 14.° batalhão de infanteria, Miguel Minervino de Moraes.

∴ Passou a prompto de empregado no piquete do quartel general, o cabo de esquadra Paulino Cordeiro de Lima e a empregado no mesmo piquete o cabo de esquadra Severiano Ivo da Silva, ambos do 2.° batalhão de infanteria.

∴ Apresentou-se hontem, ao quartel general, por haver concluido a dispensa de serviço, o alferes-alumno addido ao 40.° de infanteria, Miguel de Castro Ayres, o qual deverá ficar prompto para embarcar na primeira opportunidade para a Capital Federal.

∴ O sr. commandante do 40.° de infanteria deverá providenciar afim de que seja descontada integralmente, dos vencimentos do alferes do 6.° de infantaria, addido áquelle batalhão, Alfredo Dantas Correia de Góes, a importancia de uma passagem de 1.ª classe que o citado official mandou fornecer a uma sua irmã solteira, do porto de Fernando de Noronha ao desta capital.

DIZIA-SE HONTEM

Que o Gonçalves Maia, protector do ex-Sabino Barroso, *cantou* bem nas «Cartas Fluminenses» sobre as nomeações de supplentes de juiz federal, mas *não entoou*;

Que os taes supplentes garantem muito, na opinião do illustre romão, o systema eleitoral, estão sujeitos, por engano, á triste sorte do tal sr. Maranhão de Nazareth;

Que o coronel Galhardo anda em maré de burro, porque, depois de ter perdido o baladrão, foi demittido, a bem da moralidade politica, da *gangorra magarina*;

Que o sr. Thomaz Marinho, cumprimentando na *Folha do Povo* o dr. Martins Junior, confundiu-o com o ex-Murtinho, porque deu-lhe a patente de SALVADOR DAS FINANÇAS DO BRAZIL;

Que o... Pertino Cintra, esquecendo-se do REINADO de seu illustre sobrinho, saudou o dr. Martins Junior como UMA ESPERANÇA VIVIFICADORA, que... já morreu;

Que o B. de Lorotas tem paixão louca por um dos redactores da *Folha do Povo* e, segundo affirma Thomé **Catraia**, prepara-lhe UMA BÔA SURPRESA PARA PREMIO AOS SERVIÇOS POLITICOS DO ILLUSTRE MOÇO;

Que, perguntando *alguem* ao Thomé **Catraia** de que natureza podia ser a tal surpresa, de que falou no—No Krause—, elle, fingindo muita seriedade, disse que era cousa reservada...;

Que o perverso do... Pertino Cintra, como que para augmentar a afflicção ao afflicto, dando noticia da desastrosa quéda do coronel Galhardo, que passou de porqueiro a porco, encheu-o de vento, tratando-o por **s. exc.**;

Que, ainda para cumulo da perversidade o... Pertino Cintra diz na *Folha do Povo* de segunda-feira que: «Aberta a «sessão **s. exc.**, depois de mostrar os «relevantes serviços do dr. João Teixei-«ra, foi collocado no salão de honra o seu «retrato:»

Que, entretanto, o tal retrato collocado foi o do dr. João Teixeira e não o do coronel Galhardo;

Que os papalvos do Club da—Negrada, olha elles!—, estão fazendo arte da—Prosa sem Rima—reapparecer na primeira columna do *Diario*;

Que, em certa reunião, o Julio Maranhão externando juizo sobre o... Pertino Cintra, disse que o B. de Lorotas, ainda uma vez, errára, como na dissolução do Congresso Nacional;

Que Thomé **Catraia**, encontrando-se com o *tenente-coronel* Eurico, exclamou com os olhos cheios de lagrimas: «Dei-«xei-me *seduzir* por vocês e, agora, só, «no meio do mundo, até aquelles que «eu suppunha solidarios commigo, gri-«tam *urbe et orbi* que da maldita *prosa* «*sem rima* nada tão bom como o appelli-«do de **catraia**, que me ficou da SEDU-«CÇÃO!...»

Que Babá Cuja Nota passou á redactor-gerente do orgão de *maior circulação* do norte do Brazil;

Que a commissão de S. Seraphim ia pedir garantias á policia, porque está ameaçada de serios desacatos;

Que o dr. José Bezerra, convencido de que com semelhante gente não se vae á funcção, *raspou-se* em propaganda do *alcool*;

Que Basilides **Catraia** parece que não quer atravessar, *a pé enxuto*, o MAR VERMELHO...;

Que, finalmente, na opinião do mesmo Basilides, os HOMENS DE BEM DA NOSSA TERRA, como disse na terça-feira, são ELLES; e LINGUAGEM CANALHA nunca foi a da «Alma Trocista» e de outras secções, onde appareciam phrases, como CLOACAS IMMUNDAS, PANTANOS DE PUS e outras, que não podem ser transcriptas!

MUNICIPIOS

S. Bento, 14 de novembro.

Sob a mais viva dôr foi recebida nesta cidade a noticia do fallecimento do coronel Francisco Ignacio de Paiva, a quem o partido republicano havia confiado a chefia politica no municipio de Canhotinho, onde gosava de estima e respeito dos municipes pelo seu caracter e sinceridade.

Não era um desses chefes politicos que se impõem pelo elemento official. Não.

O coronel Paiva tinha real influencia e a sua palavra entre os amigos era recebida com acatamento.

O coronel Francisco Ignacio de Paiva, filho legitimo do capitão Joaquim Basilio de Barros e d. Rosa Paiva, nasceu em Altinho, tinha 58 annos e era casado com a exma. sra. d. Maria de Paiva.

Militou durante o tempo do regimen decahido nas fileiras do partido conservador, prestando relevantes serviços.

Proclamada a Republica, deixou de tomar parte nos destinos deste municipio por se ter encarregado do de Canhotinho, desmembrado pouco tempo depois pelo decreto de 2 de outubro de 1890.

O Conselho Municipal, attendendo ao merecimento pessoal e ao concurso prestado pelo coronel Paiva, para o engrandecimento do municipio, deliberou, por iniciativa do seu digno prefeito coronel João de Oliveira Cintra, mandar celebrar uã missa de *requiem* no trigesimo dia de seu fallecimento.

Teve logar esse acto no dia 10 do corrente, na igreja-matriz, que apresentava lugubre aspecto, sobresahindo no corpo da mesma uma eça, onde se lia ao entrar o nome do illustre morto e que estava rodeada de luz ardente.

Numero superior a 300 pessôas compareceu ao acto, e entre estas viam-se os drs. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito, Bernardino de Senna Ferreira, Cabral, promotor publico, coronel João de Oliveira Cintra, prefeito, professor Rodolpho J. de Sant'Anna e o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, que, accedendo ao pedido de algumas praças, amigas do finado, consentiu que se postasse uma em cada uma das extremidades daquella eça.

Ao acto tambem compareceu, representada pela sua digna directoria, a *Sociedade 21 de Março*, que mandou lavrar na acta de seus trabalhos um voto de pesar pelo fallecimento, tomando luto por oito dias.

Terminada a missa ao som de marchas funebres executadas pela philarmonica, foram distribuidos barandões a todos que se achavam presentes, cantando o memento o digno vigario padre Joaquim Alfredo.

A' 1 hora da tarde reunia-se o Concelho Municipal e, pelo concelheiro Luiz Salustiano dos Santos, foi proposto que se suspendesse a sessão em signal de pesar e que se inserisse na acta a seguinte moção, que foi approvada.

«O Conceilho Municipal de S. Bento, reunido em sessão de hoje, 10 de novembro de 1902, trigesimo dia do fallecimento do coronel Francisco Ignacio de Paiva, attendendo e reconhecendo os serviços por elle prestados ao municipio, no tempo de sua collaboração politica, resolve inserir em acta a presente moção, como preito á sua memoria.»

Bom-Conselho, 16 de novembro.

Alegremente festivo passou o dia de hontem nesta cidade.

O governo municipal, as auctoridades civis, o gremio litterario e o povo associaram-se para solennizar a grande data da proclamação da Republica, de envolta com o acto da posse do novo governo da União, e todos se esforçaram para que a solennidade apresentasse o brilho e a pompa compativeis com a grandeza e magestade da festa.

Na praça do commercio foi erigido um bello corêto com arcos e folhagens, onde esteve collocada a philarmonica da sociedade artistica, a qual esmerou-se em executar as mais lindas peças do seu vasto repertorio.

Na séde do gremio houve sessão magna, sendo orador official o promotor publico, dr. Nogueira Lima, que em phrases repassadas de patriotismo e de amor á idéa republicana fez a apologia do systema, sendo em seguida pelo poeta Antonio Tenorio recitada uma bella poesia de sua lavra.

Na frente do edificio, falou ao povo o advogado João Alves, fazendo judiciosas considerações sobre politica geral.

Foi feita a guarda de honra pelas forças estaduaes commandadas pelo digno tenente da brigada, Bernardo Lucas de Figueirêdo.

DESAPPARECIDOS

Falleceram nos Estados do Norte:

No PARÁ: na capital, no dia 10, o typographo Joaquim Vianna Coutinho, de 45 annos de idade, paraense, irmão do sr. Manoel Vianna Coutinho, da *Folha do Norte*; Theodoro Bernardo Rosas e o major Bento da Costa Villar.

No MARANHÃO: na villa do Rosario o intendente João Martins de Castro Paiva; na capital, a 12, d. Barbara Rosario Castro e a 10, no seminario de Santo Antonio, Carlos Antonio de Carvalho.

No CEARÁ: no Icó, o tenente-coronel Antonio Vieira de Carvalho; na sua fazenda Luz, o major Diogo Ferreira Fontenelle, de 97 annos de idade, deixando 10 filhos, 28 netos e 35 bisnetos; no Crato, o escrivão do jury José de Arimathéa Lobo Leão; em Maranguape, o tenente do 36.° batalhão de infanteria Vicente de Alencar Lima; na Caxoeira, a professora d. Luiza Candida de Jesus; na capital, a 14, a joven d. Rita Mendes de Souza e no Jacaré, Esmerino de Oliveira Magalhães.

No RIO GRANDE DO NORTE: na capital, no dia 9, a senhorita Maria do Carmo de Aguiar e no dia 16, victima de uma congestão cerebral, ás 8 1/2 horas da manhã, na Serra da Raiz, o joven de 17 annos de idade, Augusto Cicco, que cursava as aulas do primeiro anno do Seminario da Parahyba com um aproveitamento que o fazia distinguir entre os seus collegas.

— Ante-hontem, no Poço da Panella, onde residia, falleceu victimado por antigos padecimentos o coronel João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Era pernambucano e contava 54 annos de idade o estimado extincto.

Viuvo, deixou uma filha, a exma. sra. d. Esther Judith da Gama Gonçalves, residente na Bahia, a quem sentimentamos.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

— No dia 25 deste mez, pelas 2 horas da madrugada, na cidade de Olinda, succumbiu a antigos padecimentos d. Maria da Conceição Oliveira, na avançada idade de 77 annos.

A finada era viuva e deixou uma filha e uma neta, aquella casada com o sr. Emydio Joaquim de Sant'Anna e a segunda com o sr. tenente Manoel Procopio da Silva.

Teve logar o enterramento no Cemiteria Publico daquella cidade, na catacumba n. 25, da irmandade do sr. Bom Jesus dos Passos da Graça.

Foi muito concorrido o enterro.

A' exma. familia da extincta os nossos pesames.

N. 80-49.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1902

29726	20:000$000	8762	800$000
2534	1:500$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4764 | 31792 | 31316 | 47559

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1311 | 5886 | 35273 | 42541
1823 | 18076 | 39859 | 48768

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3161 | 22773 | 42220 | 43223 | 43954
3653 | 32142 | 42906 | 43299 | 44378
9113 | 33962 | 43125 | 43715 | 44870

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

29721 | 29723 | 29725 | 29728 | 29730
29722 | 29724 | 29727 | 29729 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2531 | 2533 | 2536 | 2538 | 2540
2532 | 2535 | 2537 | 2539 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8761 | 8764 | 8766 | 8768 | 8770
8763 | 8765 | 8767 | 8769 | ....

APPROXIMAÇÕES

29725	150$000	2535	60$000
29727	150$000	8761	60$000
2533	60$000	8763	60$000

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 34 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Novembro de 1902:

Existiam	616
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	621
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	621
Arraçoados bons	548
» doentes	28
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	37
Total	621

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	27
Entraram	2
Sahiu	1
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de novembro de 1902.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados que juntaram, embarcados a bordo do vapor *Una* para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:439$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel á força policial do Recife, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 300$000, importancia dos alugueis da referida casa e 37$800, de consumo d'agua do mesmo quartel, correspondente ao semestre de janeiro a junho de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Souto Mororó, sentenciado, requerendo certidão.—Ao dr. juiz de direito de Tacaratú, para mandar certificar.

Felippe Santiago da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel Cosme de Souza, conhecido por *Nenê*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1902:

Bacharel Manoel Henrique Cardim, 1.° official da Secretaria do Senado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 25 de novembro de 1902:

Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira de Alliança, pedindo para ser encaminhada uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita sua vitaliciedade.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de novembro de 1902.

Manoel Augusto de Miranda Henriques, Lins Vieira & C., Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Ao exm. sr. dr. governador.

Jovina Fagundes da Paixão, Braziliano Alves do Monte, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Thomaz Comber, Manoel Marques de Oliveira e José Lopes Alheiro Irmão.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Amalia Maciel Ferreira, Pedro Ferreira Pinto, Lindolpho da Costa Carvalho, Augusto Nery Carneiro Monteiro e José Francisco de Arruda.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Carlos José Rodrigues e Julieta Frões de Oliveira.—A secção do contencioso para annotar e devolver.

Jesuino de Azevêdo Costa.—Satisfaça a exigencia da Contabilidade.

Manoel Martins de França.—Informe a Recebedoria.

Maria Hermina Alves Machado.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de novembro de 1902:

Francisca Maria da Conceição, Ildefonso de Paula Dias Fernandes, Francisca Marcellina de Oliveira e Vivina Maria de Britto.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Ramos da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Alves de Britto & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Narciso Maia & C.—Deferido, em vista das informações.

Manoel Marques da Silva.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Adolpho Guimarães.—Deixo de encaminhar a presente reclamação, determinando que seja dada baixa da collecta, de accôrdo com a informação.

João Baptista da Rosa.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio ao anterior.

Joaquim Guedes Valente, Francisca Senhorinha Mafra Santiago, Thomaz Comber, Iria Maximilina Pereira de Moraes, Santa Casa de Misericordia do Recife, Cecilia Alexandrina Pereira da Silva Campos, Rodrigues Silva e Antonio Joaquim de Souza.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de novembro de 1902:

Simeão Pessôa, tutor do menor Francisco José do Nascimento, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca.—Selle o requerimento e o attestado a este annexo com estampilhas do Estado.

Despacho do dia 25:

Constança do Rego Dantas, pedindo illuminação de um apparelho collocado no predio n. 57, á rua do Visconde do Rio Branco.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francelina Caetana de Lima, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca, seu neto Ignacio Praxedes de Araujo Lima.—Informe o director da Estrada Frei Caneca.

Andrade Lopes & C., pedindo eliminação do apparelho do predio n. 19, sito á praça do Tiradentes.—Indeferido, a vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 260.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Constancia Maria do Espirito-Santo, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, José Pedro da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Francisco de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, João Gomes da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Paulo da Rocha, conhecido por *José Coêlho*, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Barreiros que, na noite de 11 do corrente em o engenho Cachoeira Linda, do referido municipio, o individuo de nome Jesuino Francisco de Barros, vulgo *Rebôlo*, armado de facão assassinou a José Belmiro e feriu a Albino Miguel da Silva.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, ante-hontem á noite, falleceu naquelle Estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento de nome João Baptista dos Santos, conhecido por *Caxeado*.

— O subdelegado do 2.° districto de S. José, enviou nesta data a esta Repartição, 1 compasso, 1 thesoura e 11 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Pelo subdelegado do Recife me foi participado que, hontem á tarde, no Caes da Lingueta da mesma freguezia, o catraeiro de nome Francisco Marciano, armado de navalha feriu a João Muniz Tavares.

Aquella auctoridade procede ás diligencias legaes contra o criminoso que evadiu-se.

— No dia 20 do corrente foram enviadas as seguintes diligenciaes policiaes:

Ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra José Francisco de Paula, autor do assassinato de Maria Joaquina da Conceição.

Ao dr. 3.° promotor por intermedio do dr. juiz municipal do 5.° districto criminal, as procedidas contra Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, autor do ferimento praticado no cabo do 1.° corpo policial, Zeferino Manoel dos Santos.

Saúde e Fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier.

Officios:

N. 308.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos amanuenses extraordinarios da Inspectoria de Hygiene, bacharel Manoel Hygino de Oliveira, Eurico de Castro Chaves e João José Pereira de Lyra, os mesmos vencimentos que têm sido abonados aos amanuenses effectivos, Ulysses de Mello e José Campos, depois do apparecimento da peste bubonica neste Estado.

— N. 309.—Ao mesmo.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:732$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de julho ultimo, no 1.° districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor:

N. 2	68$500
N. 3	363$450
N. 5	1:975$000
N. 7	90$000
N. 26	235$500
	2:732$500

— N. 310.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 3:178$990, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte da Torre, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.° § 2.° n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 311.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Lins Vieira & C., a quantia de 126$300, a que tem direito, como se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria, no mez de junho proximo passado, devendo correr a despesa pelo art. 2.° § 2.° n. 28 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 312.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao dr. Manoel Francisco de Barros Rego, a quantia de 103$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento feito ás pessôas cujas casas fôram interdictas por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de agosto de 1902

Officios:

N. 313.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Caetano de Moura, a quantia de 60$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo transporte de doentes para o Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 314.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de.... 26:688$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, de estufas locomoveis para o serviço de desinfecção, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 315.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Nogueira & Pinto a quantia de 6:651$300, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de mercadorias ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 316.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Julio Azevêdo, a quantia de 5:843$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de diversos artigos ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 317.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Nogueira & Pinto, a quantia de 10:777$700, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de mercadorias ao Lazareto da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho do corrente anno.

— N. 318.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Fonseca Irmãos & C., a quantia de 217$000, que se acha devidamente escripturada, conforme se verifica das informações que acompanharam vosso officio sob n. 642, de 5 do corrente, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.° § 3.° n. 13 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de agosto de 1902

Officio:

N. 319.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:586$600, afim de occorrer ao pagamento dos detentos empregados nas officinas da Casa de Detenção, no periodo de julho a dezembro de 1901, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.° § 2.° do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1902

Officio:

N. 320.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Luiz Guimarães & C., a quantia de 1:024$200, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelos concertos feitos nos carros da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.° § 2.° n. 15 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de agosto de 1902

Officios:

N. 321.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio do Carmo Almeida, a quantia de 185$000, a que tem direito, conforme se vê das contas juntas, pelos apparelhos telephonicos collocados no gabinete da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, no posto de desinfecção e na Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento da fórma seguinte: 159$000 pela verba do art. 2.° § 2.° n. 3 da lei orçamentaria em liquidação e 26$000 pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 322.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio do Carmo Almeida, a quantia de 938$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pela reconstrucção da linha e postes do apparelho telephonico collocado no Lazareto da ilha do Pina, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 323.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 25$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de impressos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 16 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 324.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 4:480$600, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo gaz consumido durante o mez de julho proximo findo, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 6 da lei orçamentaria vigente.

— N. 325.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 2:681$124, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do Gymnasio Pernambucano, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 2.° n. 5 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o commendador José Pereira de Araujo, proprietario da usina Bamburral, situada no municipio de Amaragy, e tendo em vista as informações prestadas sobre o assumpto pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, usando da autorisação concedida pela lei n. 579, de 23 de julho do corrente anno, —Disposições Geraes—art. 1.° ns. VI e VII, resolve innovar o contracto celebrado em 19 de fevereiro de 1891, de conformidade com as clausulas que abaixo se seguem:

1.ª

Fica consolidado o debito do commendador José Pereira de Araujo, proprietario da usina Bamburral, na importancia de dezoito contos, trezentos e setenta e cinco mil réis (18:375$000), proveniente de juros vencidos até o dia 30 de junho proximo passado, da importancia de cento e setenta e cinco contos de réis........ (175:000$000), a quanto está reduzido o auxilio de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000), que recebeu em favor da mesma usina, afim de ser pago em oito prestações annuaes de dous contos, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco réis (2:296$875), cada uma, dispensados os juros da móra respectivos.

Os juros da móra a vencer d'ora em diante, serão de 1 % ao mez

2.ª

As prestações de que trata a clausula anterior serão recolhidas ao Thesouro do Estado nas segundas quinzenas de dezembro de cada anno, a partir de dezembro de 1903 proximo vindouro.

3.ª

O contractante obriga-se a recolher, semestralmente, ao Thesouro do Estado, até completa extincção de sua divida, nas segundas quinzenas de julho e dezembro de cada anno, a partir de dezembro proximo vindouro, a prestação fixa de 7:875$000, para pagamento dos juros de 7 % ao anno, sobre o emprestimo devido na época do recolhimento da referida prestação e amortização do mesmo emprestimo, actualmente reduzido a.... 175:000$000.

4.ª

O contractante poderá realizar em apolices do Estado, emittidas em favor de quaesquer usinas e das estradas de ferro Santos Dias, Tamandaré e Itambé, as quotas estabelecidas na clausula antecedente para amortização do emprestimo e tambem quaesquer outras quotas que para o mesmo fim sejam entregues pelo contractante.

5.ª

No caso de precisar o governo de requerer á justiça para haver qualquer dos pagamentos a que se referem as clausulas 1.ª e 2.ª, será restaurada a divida da móra, correspondente ao pagamento das prestações em atrazo.

6.ª

Para garantia do debito e de todas as obrigações do presente contracto, inclusive juros da móra de 1 %, no caso de falta de pagamento, no prazo marcado, de qualquer das prestações vencidas, quer de juros vencidos, quer de juros a vencer, quer de amortização, o Estado terá hypotheca não só sobre a usina Bamburral, com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que nella houverem de ser estabelecidas, sobre o engenho Bamburral, onde se acha situada a fabrica com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras, estradas de ferro e bemfeitorias existentes e as que accrescerem, bem como antichrese sobre os mesmos bens.

7.ª

No caso de falta de cumprimento de qualquer das clausulas 1.ª, 2.ª e 3.ª do presente contracto, o governo fará excutir os bens hypothecados, de accôrdo com a respectiva lei, ou usará da antichrese, nos termos da lei n. 579, de 28 de julho do corrente anno,—Disposições Geraes, art. 1.° n. VII, lettra C. Sendo, porém, essa falta de cumprimento motivada por força maior e a juizo do governo, este só fará excutir os bens hypothecados ou só usará de antichrese depois de decorridos dous annos de qualquer dos prazos fixados para cumprimento das referidas clausulas.

8.ª

No caso de pagamento por antichrese o governo reserva-se o direito de pagar-se pelas rendas da usina, collocando nella um administrador ou arrendando-a a terceiros ou deixando-a sob a propria administração do contractante, ficando nesta hypothese ao governo o direito de apprehender os productos della, na proporção necessaria para o seu pagamento annualmente.

9.ª

O contractante obriga-se a ter a escripturação da usina e dependencias em fórma commercial, em livros devidamente rubricados pela Junta Commercial do Estado e feita escrupulosamente por guarda-livros idoneo, a qual será examinada em qualquer tempo pelos fiscaes que o governo designar.

10.ª

Na escripturação deverá figurar claramente a canna de propriedade exclusiva do contractante, a supprida por fornecedores e a receita e despesa com minuciosidade e documentada, devendo todos os documentos ser presentes aos fiscaes do governo.

11.ª

O contractante obriga-se a dar entrada franca em sua fabrica e dependencias aos fiscaes do governo a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo em occasião em que a fabrica não estiver funccionando.

12.ª

O contractante fornecerá, com a possivel brevidade, todos os dados e documentos que fôrem necessarios aos fiscaes do governo relativos á fabrica e dependencias.

13.ª

O contractante obriga-se a entregar aos fiscaes do governo os mappas do movimento diario da fabrica, de accôrdo com os modelos que lhe fôrem apresentados.

14.ª

O contractante obriga-se a conservar a fabrica e dependencias em perfeito estado de funccionamento, de modo que possa produzir diariamente, no minimo, 100 saccos de assucar de 75 kilos cada um e quatro pipas de alcool de 480 litros cada uma.

15.ª

O contractante fornecerá annualmente uma relação minuciosa, comprehendendo as transformações e accrescimos que occorrerem em todos os bens de sua propriedade, bens que serão entregues ao governo, logo que se dér applicação das clausulas 7.ª e 8.ª

16.ª

Será publicado annualmente, á custa dos contractantes na folha encarregada do expediente official, no correr do mez de setembro, o balanço da receita e despesa correspondente á safra finda.

17.ª

Se a empresa dér dividendo superior a 12 %, o excesso será applicado a amortização.

18.ª

Ao contractante serão impostas multas pelo governo, que variarão de 200$000 a 1:000$000, pelas infracções das clausulas do presente contracto, desde que por communicação dos respectivos fiscaes tiver elle sciencia de taes infracções.

19.ª

O contractante poderá arrendar a usina com todas as suas terras e dependencias e neste caso os pagamentos devidos ao governo serão realizados directamente pelo arrendatario que ficará, além disso, subrogado em todos os outros deveres do contractante para com o Estado, sem que cesse ou diminúa a responsabilidade do contractante para todos os effeitos.

O contracto de arrendamento ficará dependendo de approvação do governo que exigirá quantias para o effectivo pagamento do debito do Estado.

20.ª

Dando-se o caso de execução hypothecaria ou do uso da antichrese de que tratam as clausulas 7.ª e 8.ª, ficará sem effeito o contracto de arrendamento de que trata a clausula anterior, devendo ser isso expressamente declarado no respectivo contracto.

21.ª

O contractante ficará dispensado do pagamento para as despesas da fiscalização.

22.ª

O contractante antes da nova escripturação de hypotheca, que será feita em virtude do presente contracto, provará no acto de ser lavrada a mesma escriptura, que os bens hypothecados não estão sujeitos a nenhum outro onus, de modo ao governo manter-se sempre como primeiro credor hypothecario.

23.ª

O presente contracto de innovação, só terá valor depois de innovada por escriptura publica a hypotheca feita em favor da fazenda do Estado, e depois de inscripta ou averbada a mesma hypotheca no municipio da situação dos bens hypothecados.

24.ª

Fica ao contractante salvo o direito de amortizar o seu debito com maior quantia do que as estabelecidas nas clausulas 1.ª e 3.ª e o de liquidal-o, se assim lhe convier, no todo ou em parte, antes mesmo dos prazos aqui estipulados.

25.ª

Caso o contractante venha a realizar alguma prestação para a amortização de que trata a clausula 3.ª em quantia maior do que a que foi nella estabelecida, a importancia da prestação fixada na mesma clausula, poderá ser, a requerimento do contractante, calculada novamente, servindo de base o processo adoptado no presente contracto, com tanto que não fique prorogado o prazo resultante das disposições da referida clausula, para amortização completa de seu debito.

26.ª

O presente contracto só poderá ser transferido, precedendo approvação do governo.

27.ª

Ficam em vigor todas as clausulas do contracto celebrado em 19 de fevereiro de 1891, que não fôrem contrarias ao presente termo de innovação.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1902

Officio:

N. 329.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de serem pagos ao sr. Armindo Lisbôa, os vencimentos a que tem direito, como escrevente do Lazareto do Pina, no mez de junho ultimo, a razão de.... 300$000, visto como, segundo informa a Inspectoria de Hygiene, foi elle classificado, por engano, na respectiva folha daquelle mez, como amanuense, e portanto com vencimentos inferiores.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de novembro de 1902:

Joaquim Alves da Silva, Maria da Natividade Lima e Manoel Medeiros.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

RECTIFICAÇÃO

APPELLAÇÃO CIVIL

De Serinhaem. Appellante Joaquim Peixoto de Abreu e Lima, sua mulher e outros; appellada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva, revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente e não «Negou-se» como foi escripto por engano.

Presidiu o julgamento o sr. desembargador João Carlos por ser impedido o exm. sr. presidente effectivo.

JURISPRUDENCIA

Firma fallida Antonio & Ponce, de Itambé

II

(*Continuação*)

ACCORDÃO

Accordão em Tribunal, feito o sorteio do estylo, expostos e discutidos os presentes autos: Que não tomam conhecimento do aggravo, interposto do despacho de fls. 185 v., porque a interposição teve logar perante juiz incompetente.

Pague as custas o aggravante.—Recife, em 21 de novembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*José Uchôa*.—*Luiz de Gusmão*.—*Vieira de Mello*, vencido.

Votei para que se tomasse conhecimento do aggravo, ainda quando incompetente fosse o substituto do juiz de direito para mandar tomar por termo o referido recurso, desde que a interposição foi feita dentro do praso legal e foi processado pelo juiz de direito, que contraminutou-o; e ainda pelo principio de que a falta do juiz ou de qualquer outro funccionario publico não prejudica o direito das partes.

CONSULTA

Antonio Exposito é socio de uma firma commercial, sem prova litteral e em liquidação, estabelecida na Cidade de Itambé, que dista da sede da Relação vinte leguas. Não conseguindo dissolver a sociedade amigavelmente, apesar de todos os esforços que empregou, propoz a competente acção que já se achava lançada de mais provas quando a firma Olinto, Jardim & C., d'esta cidade, que se diz credora, requereu fallencia, em virtude de uma lettra ficticia, assignada pelo consocio Braz Ponce, a qual fez protestar por falta de pagamento.

Intimado pelo escrivão dos protestos averbou a lettra de *falsa* e no triduo que lhe foi assignado apresentou como preliminar os seguintes requerimentos:

1.° Que se declarasse sem effeito qualquer processado n'este sentido, porque além de falso procurador, a firma protestante se apresentava como credora quando era devedora da firma protestada, e para provar requeria:

2.° Que se rompesse os sellos dos documentos examinados em audiencia dada no seu estabelecimento commercial de fazendas, gerido por Braz Ponce, e que tinham ficado em poder do mesmo Braz por ordem do juizo, e d'elles se tirasse os offerecidos como procedentes da casa Olinto Jardim, na importancia superior a cem contos de réis, para serem juntos ao processado do protestante.

3.° Finalmente, que se procedesse á exame nos livros da firma protestante, expedindo-se precatoria para o juiz do commercio do Recife, ficando suspenso qualquer procedimento até a objectivação da prova.

Attendido unicamente no 2.° pedido, o juiz decretou aberta a fallencia, e *pro formula* nomeou a seu talante o syndico provisorio e commissão fiscal que autorizaram (dizem) ao socio Braz a continuar a gerir a casa como d'antes.

Firmada e intimada a sentença no dia 6 de outubro proximo passado, pediu vista para interpor o *conveniente recurso*, o que se lhe concedeu no dia seguinte, e a 13 foram devolvidos os autos com a seguinte cota: «*Com o devido respeito, estando dentro do praso, aggravo-me para o Superior Tribunal de Justiça e requeiro que se me dê vista dos autos para minutar, protestando indicar as peças, isto depois de tomado por termo o aggravo.*»

Não se achando no municipio o dr. juiz do commercio; certificado por sua exm.ª mulher de que não sabia quando voltava; e com o requerimento já em cota, lhe pareceu mais curial que em vez de ir a cartorio e perante o escrivão assignar o termo requerido e não despachado, como faculta a lei, melhor seria justificar a ausencia perante o substituto legal, embora com mais despendio, para evitar delongas e chicanas e renovar a este o pedido no sentido de mandar tomar por termo o seu recurso. E assim o fez e foi ouvido com um simples: «Como requer, em termos.»

Dada e julgada por sentença a justificação; despachado o requerimento e assignado o termo: no dia seguinte ás 10 horas do dia apresentou em cartorio a minuta de aggravo de instrumento e o pedido das peças que o devia instruir.

Chamado por telegramma, chegou o juiz, do Recife, pelo trem de Timbaúba, em companhia de Braz Ponce e do dr. Aprigio de Miranda Castro, advogado de Olinto, Jardim & C. no dia 15, e teve tempo, partindo de Timbaúba, que dista de Itambé 7 leguas de máos caminhos, para debulhar um rosario de *itens* ao escrivão a respeito do aggravo, de mandar dar vista ao advogado companheiro, um requerimento não sellado por falta de estampilha e estar a Collectoria feixada, como allegou o supplicante e tudo isto dentro da hora do expediente do juizo *que por lei e praxe não excede das 4 horas da tarde!* Esta circumstancia que se allega, vem em guisa de resposta *ad hominem*, pois de analoga se serviram juiz e advogado para provar (e creio que provaram!!) que a justificação dada não tinha força juridica por ter sido feita fóra da hora do expediente do juiz de direito do municipio, que d'ora em diante ficará sabida pelos municipes desaffectos.

Ouvido o advogado contrario, que se exhibiu na altura do seu tamanho, e subscripta a douta e magistral doutrina digna da sua lavra, assentaram ambos em impugnar a minuta offerecida: 1.° por incompetencia de juiz; 2.° porque devia ser de petição e não de instrumento o aggravo interposto, não obstante haver sido todo elle processado pelo juiz effectivo.

Por isso se pergunta:

QUESITOS

1.°

No caso vertente podia a Relação não tomar conhecimento do aggravo por incompetencia do juiz?

2.°

Admittida a hypothese de incompetencia, o simples despacho do juiz municipal, dada ou não a justificação, tinha força para invalidar o requerimento da cota, feito ao juiz effectivo?

3.°

O simples despacho do juiz municipal prejudicava o direito que tem a parte para interpôr aggravo perante o escrivão, como fez, dentro do prazo legal, embora por mandado do juiz?

4.°

E' imperativo ou facultativo o direito que assiste á parte de interpôr aggravo perante o escrivão?

5.°

Finalmente, o aggravo de que se trata, devia ser de instrumento, ou de petição?

RESPOSTA

Nos recursos de aggravo ha tres condições essenciaes:—1.ª, que seja intentado dentro do prazo legal; 2.ª que conste de quem se aggrava e para quem; 3.ª, que seja tomado por termo nos autos: todas as mais formulas não influem para a sua validade. Assim, respondo:

1.° Nenhum valor tinha o despacho de um juiz, competente ou incompetente, mandando-o tomar por termo, desde que este foi lavrado pelo escrivão nos autos.

2.° Justificado, como se diz, que o juiz

FOLHETIM (40)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

— O casamento de Isabella, disse o philosopho.

A esta idéa o abatimento das duas virgens se resolveu em uma risada. Era tão absurdo para ellas que conheciam a princeza e sua paixão do amor, que o pintor tornou-se para ellas antes digno de lastima que do odio. Entretanto Rosa Bianca insistiu para desvendar os olhos á irmã.

— Livrem-se disso, disse o philosopho. Ella não nos perdoaria ter interrompido seu romance com queixas. A grande arte da vida não é cruzar a espada com os adversarios e sim deixar que elles mesmos se firam.

Acabado o retrato, Juliano se perderá por si mesmo, pedindo-a em casamento. O effeito é certo: Isabella não comprehenderá que a tenham amado para fazer um casamento de interesse...

XXV

Uã manhã Isabella e Cassano partiram junctos para Milão: tratava-se de encommendar joias symbolicas para acabar o retrato.

Um grande allivio intimo se fez notar nas primeiras horas de sua ausencia.

Entretanto, Lionardo experimentou um mal estar profundo entre a competencia das duas virgens, uma autoritaria, outra resignada.

A preoccupação de Giovanna não cessava de acompanhal-o junto á freira e desfazer todo prazer.

Gostava do *boudoir* da menina e ahi se sentiria bem se não fosse a inquieta imperiosidade da religiosa, que não occultava sua pretenção sentimental. Em face de um problema insoluvel: a tristeza da orphã e o despeito da religiosa, tornou-se triste e tratou de fugir de ambas. Pretextou trabalhos; as duas mulheres, constrangidas de se verem juntas, preferiram se isolar. Vivia-se no palacio constantemente de má cara. A' mesa, na occasião do jantar, era uma constante hesitação, pesando as palavras, que, apesar deste cuidado, feriam a susceptibilidade irritada. Tudo parecia uma allusão; cada um via allusões nas palavras mais communs.

Passou-se assim uma quinzena aborrecida. Elle fazia a si mesmo uma pergunta para que não achava resposta. Lionardo não desejava solução alguma: verdadeiramente terno para com Giovanna, enthusiasta de Rosa Bianca, recusaria escolher e eleger uã d'ellas. Só o tempo traria um desenlace e qual seria este? Elle encarava com bons olhos a solidão com a orphã, mas não uma solidão amorosa. Perto dos sessenta annos, elle não se permittia affrontar como esposo ou amante a decadencia physica com esta creatura de dezeseis annos apenas.

A volta para o convento seria amarga para a freira. A piedade do philosopho se partilhava equitativamente, entre estas duas mulheres, sem poder se tornar num apaixonado. Sobre esta inquietação, então, abriu-se com Girolamo.

Este balançou a cabeça, aspirou repetidas pitadas, espirrou e nada respondeu.

— Girolamo, pois eu o trato como amigo, faço-o meu confidente e não me responde nem uma palavra...

— Não tenho nada que dizer, messer. Um homem entre duas mulheres escolhe, ainda que succeda enganar-se. Duas pessôas igualmente queridas, isto nunca se viu.

—Já não experimento esta vertigem que arrebata a vontade, a despeito do juizo. Eu poderia sacrificar meu proprio sentimento para fazer uã d'ellas feliz; sem Giovanna, eu me consagraria á freira, e sem a freira, eu me devotaria a Giovanna; porque, em amor—dar é receber. Mas edificar a felicidade de umã sobre a desgraça da outra? Não. Uma orphã presa a esta villa solitaria como a hera que cobre os muros; uma religiosa sem verdadeira vocação que vae voltar para a solidão, com um amor no coração; estas duas idéas me desanimam, porque, sem cessar, se sobrepõem. Quando deixo de lastimar o menina, começo a chorar pela freira!

— Só a vida desatará o que ella atou.

— O que faria Girolamo em meu logar?

— Nada. Ha de chegar a hora, tardia ou proxima, em que irmã Rosa se julgará obrigada a voltar á vida monastica. Apezar da pureza de seu sentimento, ella transgride com o voto: esposa de Jesus, ama immaterialmente embora, mas ama um homem; é culpada, de conformidade com as proprias leis que acceitou.

— Meu pobre cura, o ser humano que ama, é digno de lastima e não de condemnação. Deus não é o califa ciumento do Antigo Testamento; perdôa aos corações fracos, que não souberam attingil-o mas o desejaram. A princeza Rosa deu sua mocidade e sua belleza a Jesus, emquanto outras não lhe consagram mais do que alguns annos sem valor mundano.

— Não estou a julgar pessôa alguma; o sabio me fez falar e eu repito o que aprendi. Uma joven e livre existencia tem mais direitos do que uma outra escandalizada.

— A mocidade tem a esperança; ella ignora o futuro e esta ignorancia basta para supportar o presente; irmã Rosa Bianca não tem outro futuro senão a muralha do *in pace*.

Lionardo renunciou se confiar a Girolamo; o observador não entrava pela psychologia do sentimento, apto sómente a descriminar as subtilezas do interesse.

Este *trio* de ternuras inexprimiveis se concentrava numa reserva morosa e calma e cada um appellava com todo fervor para uma diversão.

Com espanto para todos a princeza voltou só ao cabo de uns vinte dias.

— Elle desagradava a todos: abandonei-o, disse a princeza com serenidade. E' preciso enviar seus objectos.

Em face da incredulidade dos rostos

— Querem saber toda a verdade, por mais grotesca que seja? Juliano Cassano me offereceu sua mão, e assim se mostrou interessado e ambicioso. Diverte-me bastante e o despedi. Mas, graças a elle travei conhecimento com um personagem que me agradou infinitamente e que dentro em breve se fará conhecido. Não temesse eu um juizo severo, e tel-o-ia trazido commigo.

A freira deixou escapar uma exclamação. Esta presteza em mudar de amante a escandalisava como uma depravação moral. Sua mana se lhe affigurava um monstro.

(*Continúa*).

proprietario não se achava no territorio de sua jurisdicção, a seu substituto legal cabia assumir esta, para que a vara não ficasse acephala e não se seguissem prejuizos na administração da justiça; e, o que elle obrasse neste sentido, não póde se considerar nullo por incompetencia.

3.º Não, porque, como disse acima, o essencial é o termo lavrado pelo escrivão do feito.

4.º O art. 11 do Rêg. n. 5467 de 12 de novembro de 1873, diz, claramente, que não carece de despacho do juiz o aggravo que fôr interposto no cartorio do escrivão por termo nos autos.

5.º O art. 25 do Reg. de 15 de março de 1843 diz que o aggravo é de petição quando o juiz *ad quem* se achar no termo ou dentro de cinco leguas do lugar onde se aggrava; si a distancia, pois, excede a esta medida, o aggravo é de instrumento.

E' este o meu parecer, salvo melhor juizo.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Desembargador *Galvão*.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior.
Director.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar, no proximo mez de Dezembro, será de Rs. 6$900 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi 11 61/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso

SECÇÃO LIMOEIRO

Havendo presentemente necessidade de diminuir a velocidade dos trens, emquanto se estiver procedendo ao trabalho da renovação dos trilhos entre Arraial e S. Lourenço, e tambem com o intuito de evitar atrazo na chegada pela manhã, ao Brum, do trem de suburbios, avisa-se ao publico que, do dia 28 do corrente mez, inclusive, até segunda ordem, será observada a seguinte alteração provisoria no horario do referido trem:

		H. M.
Tiúma	Partida	7.20
S. Lourenço	»	7.45
Camaragibe	»	8.02
Macacos	»	8.18
Officinas	»	8.40
Encruzilhada	»	8.51
Brum	Chegada	9.00

Recife, em 25 de novembro de 1902.

A administração.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 24 de novembro de 1902.

AO COMMERCIO

Valdivino Gomes d'Oliveira faz publico que n'esta data comprou á exma. sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes nos estabelecimentos á rua da Matriz, n'esta cidade e que pertenceram a firma Bezerra de Mello & C., da qual é successora a mesma sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, livre e desembaraçada de qualquer onus, bem como lhe ficará pertencendo por effeito da referida compra as dividas activas da mencionada firma Bezerra de Mello & C., constantes do respectivo balanço.

Limoeiro, 19 de novembro de 1902.

Valdivino Gomes de Oliveira.

AO COMMERCIO

Anna Linch Bezerra de Mello faz publico que n'esta data vendeu ao sr. Valdivino Gomes d'Oliveira o estabelecimento sito á rua da Matriz, na cidade de Limoeiro e que lhe pertence como successora da firma Bezerra de Mello & C., da qual foi socia, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando pertencendo ao mesmo sr. Valdivino Gomes d'Oliveira todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes em dito estabelecimento, bem como lhe ficam pertencendo as dividas activas da referida firma Bezerra de Mello & C., conforme o balanço.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Anna Linch Bezerra de Mello.

União Mortuaria Afogadense

O sr. director faz publico aos consocios que terá logar a eleição, para nova directoria, no dia 14 de dezembro vindouro, que deverá administrar durante o anno de 1903 a 1904, conforme determina o art. 14 § 2., e chama a attenção dos consocios para a observação do art. 40 do cap. 8, tudo dos nossos estatutos, que para votar e ser votado prove que esteja pago de suas mensalidades até o fim deste mez, estando o 1.º procurador na séde todos os dias das 2 ás 5 horas na tarde, para recebel-as; e convido todos os consocios para estarem na séde social no dia 14 do futuro mez, ás 10 horas da manhã, para proceder á eleição social.

Afogados, 25 de novembro de 1902.

João Ferreira dos Santos.
1.º secretario:

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao 45.º dividendo das acções.

Recife, 26 de novembro de 1902.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Assucar refinado

A' Refinaria Cruzeiro, vende o assucar refinado aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$500
Primeira » » »	4$500
Segunda » » »	3$500

Caes do Capibaribe ns. 54 a 60.

ANNUNCIOS

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precôce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'a A Camelia

RUA DO CABUGA' N. 2 C

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

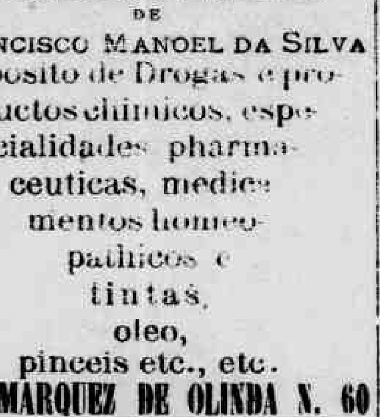

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPREZA—ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINTO 1.º ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

HOJE—QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO—HOJE

O drama em 4 actos.

DEUS E A NATUREZA

Vide programmas do dia

ESTA SEMANA O GRANDIOSO DRAMA

QUO VADIS?

Acceitam-se desde já encommendas.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

Preços e horas do costume.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e prsductos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

AMANHÃ, SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loterícas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA**, A **SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal......................... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de M. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos.
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

Fundição do Bowman

Tem grande depósito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16—Toulouse—France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestarlhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto,* delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—*Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

AS S^ras^. COSTUREIRAS

Vende-se uma superior machina de costura, Singer, para pé e mão, com todos os pertences, é nova, ainda não uzada, o preço é commodo, o motivo da venda é ter a familia de retirar-se deste Estado e ser difficultoso conduzil-a.

Para ver e tratar na rua do Rangel n. 34, primeiro andar.

PAGA-SE

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—27 de novembro, ás 2 horas—97-43.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 1-3-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthenia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.

RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 à rua da Malhada no Caxangá: a tratar à rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 10 à estrada João de Barros, confronte à Capella: à tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

O ARMAZEM CHRISTOVÃO
RUA DO CABUGÁ N. 11
Tem tudo
para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Thomaz José da Silva Gusmão

O major Leopoldo Gusmão, Christiano Eugenio da Silva Gusmão, Anna Barretto de Gusmão, doutor Leopoldo de Gusmão, sua mulher e filha, Thomaz Leopoldino de Gusmão, Joaquina de Gusmão, Leopoldina de Gusmão, doutor Joaquim André Bentzen sua mulher e filha, doutor José Cavalcante, sua mulher e filhas, doutor Manoel Carpinteiro Peres, sua mulher e filhos, Leopoldo Tavares, doutor Benicio Tavares, sua mulher e filha (ausentes), ainda dominados pela dor profunda do fallecimento do seu idolatrado irmão, cunhado e tio **Coronel Thomaz José da Silva Gusmão**, penhorados agradecem a todos os amigos, que o levaram á sua ultima morada, e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão rezadas por alma do saudoso extincto nas matrizes de Santo Antonio (Recife), da cidade do Cabo e na egreja do engenho *Pavão* ás 8 horas do dia 27 do corrente. Por mais esta prova de amizade ficarão eternamente gratos.

Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier
30.º DIA

O bacharel José Ignacio de A. Xavier, João Ferreira Monteiro e suas familias, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que mandam resar por alma de **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier**, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, e desde já confessam-se summamente agradecidos a todos que se dignarem de comparecer.

D. Maria Adelaide Vieira de Carvalho

Eduardo Augusto d'Oliveira, d. Anna Luiza d'Oliveira, Emilia de Oliveira Coêlho e seus filhos, convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão rezadas na matriz de Bôa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, por alma de sua irmã e tia **D. Maria Adelaide Vieira de Carvalho,** fallecida no Rio de Janeiro, protestando sua gratidão áquelles que comparecerem.

LUIZA MARIA DA SILVA MOTTA

José Alves de Carvalho, e sua esposa, Maria Bezerra de Carvalho e seus filhos, Maria Benedicta de Carvalho, Maria Luiza Alves de Carvalho, Benedicto Alves de Carvalho e seu afilhado José Ernesto de Carvalho, ainda consternados pelo fallecimento de sua nunca esquecida sogra, avô e madrinha **Luiza Maria da Silva Motta,** convidam ás pessôas de sua amisade para assistirem a missa que mandam resar na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.

Obras importantes de Demolambe, Postal, Pothier, Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Bastiat, Laurent, Duranton, Angias, Cimbali, Tartussari, Faschini, e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO
ÁS ONZE HORAS
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45
EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.
Entrega em 24 horas.

AGENTE MARTINS
LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numero abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

42647	42798	42849	42901	42944	43037
42658	42805	42853	42906	42949	43041
42661	42807	42855	42910	42951	43042
42679	42808	42858	43911	42965	43045
42709	42812	42859	42913	42966	43046
42711	42813	42860	42918	42970	43047
42721	42815	42862	42923	42978	43048
42737	42816	42867	42924	42981	43051
42738	42817	42768	42925	42994	43054
42740	42823	42869	42929	43008	43055
42751	43827	42878	42931	43009	43056
42754	42830	42880	42932	43010	43057
42763	42831	42882	42933	43013	43058
42767	42833	42884	42936	43018	43060
42772	42835	42885	42937	43022	.....
42781	42839	42891	42938	43023	.....
42793	42841	42894	42939	43028	.....
42795	42843	42895	32942	43036	.....

Serão vendidas na mesma occasião as cautelas de numeros seguintes:

40390	42054	44862	42438	42488	4262

LEILÃO

Das 3 meias-aguas da rua do Ipiranga ns. 16, 17 e 19, em chãos proprios, servindo de base a offerta de 830$000, devendo effectuar-se a venda com quem melhor offerta fizer.

Do sobrado da rua Imperial n. 2, em chãos proprios, portão ao lado.

Da casa terrea n. 4, em chão proprio, a qual estará aberta a exame dos pretendentes no dia 27 corrente, das 11 horas ás da tarde.

Diversos terrenos na mesma rua em um ou mais lotes.

O caixão de casa, com frente para a rua do Ypiranga, e fundo para a rua Marquez do Herval, servindo de base a offerta de 1:100$000.

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO

EM CONTINUAÇÃO:

Legalmente autorizado, a casa n. 36 da rua do Pharol, 1 dita n. 25 da via-ferrea, uma outra n. 23 na mesma rua, todas avaliadas em 2:000$000 cada uma, 1 dita n. 8 na travessa de João de Barros, avaliada em 400$, e a armação e balcão da loja da rua do Cabugá n. 1.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 30 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, **andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

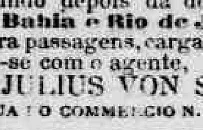

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do sul no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo do **Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

SCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. ...

EDITAES

EDITAL N. 30

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Bento, os professores de 1.ª entrancia José Ignacio de Albuquerque Trindade, João Herminio Borges de Lyra, José Octaviano da Rocha Mello, Julio Cesar Gonçalves Lima e Francisco Cesar de Lima.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.
O 1.º official,
Godofredo Moscoso.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até a vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em barrica, kilo.
Bacalhau em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

Observações

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer a reunião do conselho.

Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do Material do 2.º districto militar, Recife, 20 de novembro de 1902.

Tenente *Arsenio Borges.*
Servindo de secretario.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Armazens de recolher, alfandegados ou não, conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 40—Tavernas.

Foram feitas as seguintes alterações no respectivo mappa:

Marcellino Fontes & C.ª	724$472
Pestana dos Santos & C.ª	866$672
Abrantes & C.ª	866$672
A. Ferreira da Silva & C.ª	449$072
Rodrigues & Machado	696$032
Guimarães & Valente	1:691$432
Manoel Gonçalves Estella	440$072
Santos Lopes	449$072
Pereira Ferreira & C.ª	838$232
Christovão & C.ª	866$672
José Fernandes Lima & C.ª	781$352
Alves de Freitas & Irmão	866$672
José Rodrigues & C.ª	582$272
José Anacleto do Nascimento	724$472
Antonio Joaquim da Costa	582$272
Antonio Marques	696$032
D. Lopes da Cruz & C.ª	1:631$972
Gomes Augusto Gayo de Miranda	866$672
Manoel Martins Gomes	496$952
Moreira da Silva & C.ª	553$832
Alves dos Santos & C.ª	696$032
Franco Ferreira & C.ª	983$432
Manoel Feijó de Mello	113$760
Justino de Andrade	199$080
Antonio Pontes de Oliveira	411$632
Nogueira da Silva & C.ª	496$952
Lopes & Araujo	1:691$432
Pedroza & Irmão	838$232
Neves Pedrosa & C.ª	1:122$632
Joaquim Nogueira & C.ª	838$232
Manoel Moura	1:275$912
Manoel Pereira da Silva	983$432
José Augusto Alves	838$232
Antonio Rodrigues Moreira	496$952
Adriano Pereira da Luz	582$272
Joaquim José de Araujo	553$832
José Salgado & C.ª	411$632
Antonio da Silva Resende & C.ª	610$712
Antonio Carvalho Monteiro	553$832
Silva Maia & C.ª	1:207$952
Meira & Silva	838$232
Alberto Pereira & C.ª	1:122$632
J. Jordão & C.ª	866$672
Castro Maia & C.ª	983$432
Francisco Braga & C.ª	1:549$232
Braz Ferraro	449$072
Antonio Guilhermino dos Santos	582$272
Souza Mendes & C.ª	980$432
Alfredo Monteiro & C.ª	582$272
Estevão de Gusmão	553$832
Ovidio Silva & C.ª	496$952
Engracio Ribeiro de Mello	553$832
Manoel Ferreira Souto	234$492
Araujo, Mello & C.ª	838$232
Casimiro Adolpho & C.ª	980$430
Pedro de Souza Oliveira	553$832
Dias Maia & C.ª	838$232
Silva & Senna	411$632
Antonio Lassalvia	212$840
Costa Ramos & Lino	496$952
Guimarães & Almeida	582$272

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quasquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette.*

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc. indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moêda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

H. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 132

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

Faço saber ao sr. professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que tendo sido transferido, por portaria de 25 do corrente, a cadeira que regia na Escola Industrial Frei Caneca, para o povoado Torre no municipio do Recife, fica marcado o prazo de dez dias, a contar de hoje, para tomar posse da mesma cadeira e assumir o respectivo exercicio

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Senhorinha Maria Ferreira requereu a transferencia de seu açougue da rua Paulino Camara n. 25, freguezia de Santo Antonio para a rua Estreita do Rozario n. 16 na mesma freguezia.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de novembro de 1902.

Pelo secretario, o 1.º official,
Arthur Bahia.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Poço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 26
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura constando negocio realisado no London & Brazilian Bank a 11 31/32 fechando em todos os bancos a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 e 12 1/32.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Na bolsa venderam-se:

5 Acções da Companhia de Tecidos Paulista do valor de 200$000 a 226$000 cada uma sob proposta

10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realisado..... 200$000 a 245$000 cada uma.

Eduardo Dubeux
Presidente.
Augusto ... de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$100
Crystalisados	3$800	a	4$000
Brancos	4$000	a	4$700
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$800

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultora a 850 reis a canada e de 40 graos 900 reis

Algodão

Pequenas transações a 10$400, mercado de Liverpool em baixa.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$840
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho. Cota se o kilo, na estação		a	$055
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $500 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Julius von Sohsten, 200 saccos com 15600 kilos de assucar mascavado.

João J. de Mello & C., 1513 saccos com... 113475 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Coleridge*, para New York carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 40 saccos com 2950 kilos de sementes de cacau.

Iona & Krause, 28 fardos com 5727 kilos de pelles com cabellos

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell N. & C., 1400 saccos com 105000 kilos de assucar mascavado

Neesen & C, 516 fardos com 78454 kilos de algodão em rama

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

Pinto Alves & C, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Passo & C., 7 saccos com 420 kilos de milho.

No paquete nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre carregaram:

Joaquim L. de Barros, 7000 cocos

Moreira & C., 3 caixas com 200 kilos de rotulos de papel.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Moreira & C., 5 caixas com 4320 baralhos de cartas para jogar.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Neesen & C, 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Ramiro M. Costa, 2 caixas com 241 kilos de vaquetas e 3 fardos com 1095 kilos de raspa de couro.

Dr Corbiniano A. Fonseca, 7 barricas com 161 abacaxis

Para a Bahia carregaram:

Guimarães & Valente, 8 caixas com 580 kilos de doce.

Ramiro M Costa, 4 caixas com 347 kilos de vaquetas e 1 fardo com 212 kilos de raspas de couro.

No hiate *Regencia*, para Mossoro carregaram:

Amstein & C, 1 caixa com calçados e 1 fardo com 61 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

Pernambuco P. Factory, 100 barris e 20 caixas com 1520 kilos de polvora.

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

Para Amarração carregaram:

Moreira & C., 3 caixas com 160 kilos de rotulos.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

E. M. de Barros, 20 ancoras com 800 litros de vinagre

John H. Boxwell, N. & C, 60 volumes com saccos de estopa

No hiate *Vaivem*, para o Ceará, carregou:

Alfredo Borges, 226 saccos com 13500 kilos de assucar branco e 100 saccos com... 6000 kilos de café.

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram

Bersteimann & C, 10 volumes com saccos de estopa.

Na barcaça *Britania*, para Penedo carregou:

Pernambuco P. Factory, 4 caixas com 134 kilos de polvora.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Aracajú carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 300 caixas com 6750 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Machado, Pereira & C, 4 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão e 1 atado com 70 kilos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul em 26 e consignado á Companhia Pernambucana.

Arroz, 60 saccos a Raymundo Seixas, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Couros salgados seccos, 162 a Landy Brothers & C.

Cuscús, 50 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Farello de caroço de algodão, 300 saccos á ordem.

Ferragem, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Pelles, 2 fardos a Joaquim Pinheiro & C, 93 a Iona & Drause, 35 a Landy Brothers & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 25	1.093.109$918
Idem do dia 26	39.770$615
	1.132.880$533

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 25	293.553$573
Dia 26:	
Diversos impostos	12.139$877
Exportação	11.613$839
	317.095$289

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 25	2.583$712

CAIXA ECONOMICA

Dia 26	
Entrada de depositos	24.355$000
Sahida idem idem	3.543$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.812$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 24	23.266$746
Idem do dia 25	589$827
	23.856$573

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ
No dia 26 de Novembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	380
Milho, idem, de	400	a	380
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA INDEMNIZADORA
ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 500$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Banco de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE
Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County BankingCo. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Brazil* no dia 25.

MACEIÓ—Alfredo Kock, J. G. Silva, d. Maria Aguiar Guimarães, d. Agustinha Cavalcante e 2 menores, Trajano Pereira, Affonso Curvello, Arthur Williams, J. Williams, A. Elgeo, Jadiel Benevides, dr. José Bezerra, Julio Carvalho, Adrião Silveira Tiberio Pereira, Sizemando de Albuquerque e José Carneiro Monteiro.

BAHIA—Getulio Rosa, Antonio Valle, d. Raymundo Bandeira, J. Vasconcellos, Americo Menezes, d. Maria Saraiva, Leonardo Villaça, Raymundo Santos, Manoel Couto, J. Aslaksen, Hans Johannsen, Thomaz Chediak e sua senhora, Felippe Salomon e 1 sargento.

RIO DE JANEIRO—Antonio Rodrigues Adolpho Pereira de Mendonça, Antonio Augusto de Paiva, Alfredo Fernandes, Elisa Campos, Nicolão Abdalla, Amaro P. de Farias, José Sobrinho e sua senhora, José F. da Silva Setté, Rita Maria da Conceição, Leopoldina Maria dos Santos, Francisca S. Machado, Justino Brata, d. Maria R. Soares, d. Philomena Durão, Francisco Cintra Lima, capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia sua senhora e 1 filho, general José Maria Marinho da Silva sua senhora, sua sogra, 5 filhos, 4 creados e ... o deputado, capitão Pedro de Souza Figueira sua senhora e 1 creada, tenente Nicanor G. de Moura Alves e 1 creado, alferes Camillo Augusto de Medeiros Costa sua senhora 1 filho e 1 creado, Theotonio Passos, 1 sargento, 1 cabo, 1 aprendiz marinheiro, 70 praças, 9 mulheres e 6 menores.

DIA 26 ENTRADA

Aracajú e escala 4 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 248 toneladas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Santos e escal paquete allemão *Tucuman* commandante W. Schweer, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Belem, do norte hoje.
Mont-Blanc, do sul hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Manáos, do sul hoje.
Orellana, da Europa a 29.
Manáos, do sul a 30.
Satellite, do sul, a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Santos e esc. *Belem* hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana* a 29 ás 12 horas.
Belem e esc. *Manáos* a 30 ás 4 horas.
Pará e esc. *Satellite*, a 30 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 30 ás 4 horas.

ILEGÍVEL